

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA CONSELHEIROS, AGENTES DE DIREITOS HUMANOS E OUTROS ATORES QUE ATUAM EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES

MDHC

2025

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Macaé Maria Evaristo dos Santos

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Márcia Maria da Cruz

Chefe da Assessoria Especial de Comunicação

Alexandre da Silva

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

Gianne Reis

Autora

Coordenação editorial

Raul Lansky de Oliveira
Washington Silva

Projeto gráfico e diagramação

Mickael Gonçalves

Revisão

Ângela Oliveira

Lista de Siglas

CDC	Center for Disease Control and Prevention
CNDI	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
ESF	Estratégia de Saúde da Família
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ILPIs	Instituições de Longa Permanência para Idosos
MDHC	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
NIA	National Institute on Aging
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Sumário

Apresentação	8
1. INTRODUÇÃO.....	9
1.1. O envelhecimento populacional	10
1.2. O envelhecimento e suas fases	11
1.3. Características físicas, psicológicas e sociais do envelhecimento	11
1.4. Doenças crônicas e comorbidades comuns na população idosa.....	13
1.5. A promoção da saúde e da qualidade de vida no processo de envelhecimento	13
1.6. Impactos dos desastres sobre a população idosa	13
1.7. Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.....	14
2. Riscos e desastres: o cenário atual	15
2.1.Tipos de desastres naturais e seus impactos.....	16
3. Ações inclusivas para pessoas idosas em situações de riscos e desastres.....	17
3.1. Proteção dos direitos humanos das pessoas idosas em situações de riscos e desastres	21
3.1.1. Direitos humanos das pessoas idosas garantidos pela Constituição Federal e outras legislações	22
3.1.2. Políticas públicas voltadas para a proteção das pessoas idosas em situações de risco e desastres	22
3.1.3. O papel do Estatuto da Pessoa Idosa.....	23
3.1.4. A importância da articulação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade.....	23
3.1.5. Rede de atendimento à Pessoa Idosa.....	23
3.1.6. Serviços Disponibilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	24
3.1.7. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa	24
3.2. O papel dos conselheiros na defesa dos direitos das pessoas idosas	25
3.2.1. A atuação dos agentes de proteção social.....	26
3.2.2. O trabalho em rede com outros profissionais e instituições	26
3.2.3. Estratégias para a promoção da autonomia e participação das pessoas idosas	26
3.2.4. Planejamento de resposta e recuperação.....	27
3.2.5. Fase de recuperação e integração de Pessoas Idosas.....	27
3.2.6. Avaliação de Impacto e Monitoramento Pós-Desastre.....	27
4. Estudos de caso e boas práticas	28
4.1. Desastres Naturais: envelhecimento e respostas globais	28
5. Organizações de Apoio à Pessoa Idosa	29
Referências	70
ANEXO 1	74



APRESENTAÇÃO

Este produto é um documento técnico que apresenta uma proposta de guia de orientação voltada para conselheiros, agentes de direitos humanos e outros atores envolvidos em situações de risco e desastres. O objetivo principal é fornecer diretrizes para os agentes públicos e membros da sociedade civil que atuam nesse contexto, com foco no processo de envelhecimento e nas especificidades das pessoas idosas em situações de risco e desastres. A elaboração deste trabalho envolveu etapas intermediárias, descritas a seguir, para atingir a finalidade proposta, conforme abaixo:

- a) Plano de trabalho contendo proposta de sumário e referências para a estruturação do referido guia;
- b) Utilização de linguagem simples e acessível, para tornar o guia uma ferramenta eficiente para a comunicação e formação de conselheiros, agentes de direitos humanos e outros atores que atuem no território em relação às situações de riscos e desastres;
- c) Inclusão de informações úteis e de rápido acesso, como contatos de atores que possam auxiliar as pessoas idosas nos referidos contextos;
- d) Apresentação de informações sobre a rede de atendimentos à pessoa idosa, bem como os serviços disponibilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- e) Inclusão de informações sobre características específicas para atendimento de pessoas idosas em situação de riscos e desastres naturais.



1. INTRODUÇÃO

Este guia tem o objetivo de fornecer orientações para conselheiros, agentes de direitos humanos e outros atores que atuam em situações de riscos e desastres naturais sobre o processo de envelhecimento e as especificidades desse público em situações de emergência.

Como este guia está organizado:

- a) Informações sobre o processo de envelhecimento;
- b) As especificidades das pessoas idosas em situações de riscos e desastres;
- c) Informações sobre situações de desastres naturais, com alguns exemplos;
- d) Informações sobre os direitos das pessoas idosas;
- e) Informações sobre a rede de assistência a pessoas idosas.

Um guia de orientação para profissionais que atuam com pessoas idosas nesses contextos pode garantir um atendimento mais eficaz e humanizado. Por ser este um público diverso e que apresenta muitas especificidades, os agentes de campo podem enfrentar dificuldades em compreender as necessidades específicas desse grupo, principalmente em contextos de grande pressão, como desastres naturais, conflitos armados ou emergências de saúde pública.

Este documento de orientação oferece diretrizes práticas, auxiliando conselheiros e agentes de direitos humanos na tomada de decisões informadas e qualificadas para atuarem de maneira mais sensível às particularidades do envelhecimento. Além disso, o guia proporciona uma visão integrada para além da resposta emergencial, abordando a importância da preparação e da recuperação, sempre com foco na preservação dos direitos e da qualidade de vida das pessoas idosas.

Neste sentido, este guia oferece subsídios teóricos e práticos para os profissionais que atuam em situações de risco e desastres, assegurando que as ações voltadas à proteção das pessoas idosas sejam realizadas com eficiência e eficácia. Embora exista uma crescente sensibilização sobre a vulnerabilidade das pessoas idosas, ainda há poucas informações e falta de treinamentos específicos voltados para esse público, principalmente no que se refere à resposta humanitária e à gestão de desastres.

Em um contexto de riscos e desastres, a população idosa representa um dos grupos mais vulneráveis, pois é preciso levar em consideração os marcadores sociais que atravessam a sociedade brasileira e que podem ser determinantes para que alguns grupos sejam invisibilizados em situação de emergência, como por exemplo, os marcadores de raça, de classe e gênero, bem como as pessoas em situação de rua.

Portanto, é muito importante que todas as ações e políticas elaboradas para esse público leve em consideração as diferenças e fragilidades que estão presentes no interior desse grupo e que demandam atenção especial dos agentes públicos, da sociedade civil e dos atores que atuam na linha de frente dessas situações, por se tratar de um público que possui muitas especificidades.

O envelhecimento, por si só, envolve uma série de desafios que podem ser agravados em cenários de emergência, como a diminuição da mobilidade, o aumento da fragilidade física e cognitiva, além da maior suscetibilidade a doenças. Esses fatores somados tornam mais urgente a proteção integral das pessoas idosas, assegurando que suas necessidades sejam devidamente atendidas durante cenários de crise.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o envelhecimento populacional está aumentando, o que reforça necessidade de políticas públicas e orientações específicas para garantir a segurança e o bem-estar desse grupo em momentos críticos. Além disso, o documento se alinha a diretrizes





internacionais, como os princípios estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), para garantir que a proteção dos direitos humanos das pessoas idosas seja uma prioridade em qualquer ação emergencial.

A seguir, apresentamos a proposta do Guia de Orientação para Conselheiros, Agentes de Direitos Humanos e outros Atores que atuam em situação de riscos e desastres.

1.1. O envelhecimento populacional

Recentemente observamos que o Brasil passa por uma transição demográfica bastante acelerada, que é caracterizada por um aumento significativo da população idosa. Esta mudança é resultado de fatores como a diminuição das taxas de natalidade, a melhoria das condições de saúde da população, a ampliação do atendimento nos serviços de saúde, que tem como resultado o aumento da expectativa de vida.

De acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa está mais concentrada nas regiões Sul e Sudeste. Estima-se que aproximadamente 30 milhões de brasileiros tenham 60 anos ou mais, representando 14% da população. De acordo com esses dados, esse percentual tende a aumentar para cerca de 58 milhões até 2060 e deve atingir 30% da população. Essa mudança demográfica é um reflexo do avanço nas políticas de saúde, educação e melhoria das condições socioeconômicas.

Essa mudança não ocorre somente no Brasil, o crescimento da população idosa é um fenômeno mundial. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2020, havia aproximadamente 1,4 bilhão de pessoas com 60 anos ou mais no mundo, e esse percentual deve aumentar para 2,1 bilhões até 2050.

O aumento da expectativa de vida no mundo também aumentou de 66,5 anos em 2000 para 73,4 anos em 2019, e as mulheres em geral vivem mais do que os homens. No Brasil em 2021, a expectativa de vida ao nascer era de 76,6 anos, sendo que as mulheres vivem em média 79,7 anos e os homens 73,5 anos.

Quando observamos a saúde da população idosa de acordo com informações da OMS, os dados mostram que cerca de 80% das pessoas com 65 anos ou mais têm pelo menos uma doença crônica, como diabetes, hipertensão ou doenças cardíacas. E estima-se que cerca de 15% da população idosa sofre de alguma forma de transtorno mental, sendo a depressão e a demência as mais comuns.

Uma questão muito importante diz respeito à vulnerabilidade da população idosa, devido as condições socioeconômicas deste grupo. De acordo com o IBGE, aproximadamente 30% das pessoas idosas no Brasil vivem em situação de pobreza, com rendimentos mensais abaixo de um salário mínimo e o baixo rendimento aumenta a vulnerabilidade dessas pessoas em situações de riscos e desastres, pois a falta ou carência de recursos financeiros pode dificultar a recuperação pós-desastre.

O isolamento social também é um fator de risco, o último censo do IBGE (2022), mostrou que aproximadamente 28% das pessoas idosas vivem sozinhas, o que pode aumentar sua vulnerabilidade em situações de emergência, como em enchentes, furacões e terremotos.

Uma pesquisa realizada pela National Institute on Aging (NIA) nos Estados Unidos revelou que cerca de 75% das pessoas idosas têm alguma limitação de mobilidade (Fonseca, 2021), o que dificulta a evacuação rápida em situações de emergência.

Dados de desastres como o Furacão Katrina mostraram que apenas 23% das pessoas idosas evacuaram antes da tempestade, em comparação com 58% da população em geral (Moynihan, 2008). A baixa evacuação em situações de emergência pode estar relacionada à dependência de cuidadores e à falta de transporte acessíveis para esse grupo.





1.2. O envelhecimento e suas fases

O envelhecimento é um processo gradual que tem início na fase adulta e se estende ao longo da vida, sendo influenciado por fatores genéticos, comportamentais e ambientais. Esse processo traz consigo desafios variados, que vão desde a preservação da independência do indivíduo até o aumento da vulnerabilidade física e mental. Compreender essas especificidades é essencial para o desenvolvimento de políticas públicas que favoreçam um envelhecimento saudável e ativo.

1.3. Características físicas, psicológicas e sociais do envelhecimento

De acordo com a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos, o envelhecimento envolve alterações biológicas, fisiológicas, psicossociais e funcionais, que geram múltiplas consequências. Essas mudanças estão intimamente relacionadas às interações dinâmicas e contínuas entre o indivíduo e o seu ambiente.

Por ser um fenômeno complexo, o envelhecimento inclui a necessidade de adaptações e resiliência. Do ponto de vista biológico, no envelhecimento há o desgaste progressivo das células e tecidos do corpo, que é o "o resultado de uma série de processos biológicos que ocorrem ao longo do tempo e levam a diminuição das funções fisiológicas e da capacidade de adaptação do organismo". (Hayflick, 2007).

Socialmente, a pessoa idosa pode experimentar isolamento devido à perda de entes queridos, apontadoria ou dificuldade de manter sua participação ativa na comunidade. Esses fatores estão interligados e podem impactar diretamente a qualidade de vida dessas pessoas. Assim, o apoio e a promoção de políticas públicas devem considerar todas essas dimensões.

O envelhecimento também pode levar a mudanças nas condições cognitivas, emocionais e no comportamento. De acordo com Rowe e Kahn (1997) "O envelhecimento bem-sucedido é caracterizado pela manutenção de um baixo nível de doenças, uma alta funcionalidade e uma boa qualidade de vida, mesmo em idades avançadas".

As condições sociais e culturais também contribuem para o envelhecimento, porque interferem na qualidade de vida das pessoas idosas. Conforme apontam Meyer e Moen (2006), "O envelhecimento não é apenas um fenômeno biológico; é um processo social que envolve a interação dos indivíduos com suas comunidades e contextos culturais".

E é nesse aspecto que se deve observar o quanto as desigualdades sociais e econômicas podem impactar nas condições de saúde da população idosa, por exemplo, mulheres negras são mais afetadas pela pobreza do que homens brancos e essa diferença tende a ser estender durante toda a vida dos indivíduos. Portanto, os gestores públicos devem elaborar políticas e ações que levem em consideração essas diferenças. Do mesmo modo, pessoas idosas em situação de rua também precisam ser priorizadas no planejamento de ações voltadas para situações de emergência.

O conceito de envelhecimento ativo tem contribuído para que os gestores possam pensar ações mais efetivas, para que as pessoas idosas tenham uma boa qualidade de vida e este conceito reforça a importância da participação social, do trabalho e do engajamento na comunidade durante esta fase da vida. Segundo WHO (2002), "Envelhecimento ativo é o processo de otimização das oportunidades de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida à medida que as pessoas envelhecem".

O envelhecimento populacional é um grande desafio para os gestores públicos, porque aumenta as demandas por serviços de saúde e da assistência social, somado a isso é essencial que as cidades adaptem a infraestrutura urbana para garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas idosas, com deficiência





e com baixa mobilidade, pois as barreiras arquitetônicas e atitudinais também contribuem para o isolamento social das pessoas idosas.

Outro ponto importante é a garantia de assistência para as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade econômica pela implementação de políticas públicas para garantir a sustentabilidade econômica e a inclusão das pessoas idosas que queiram permanecer ou retornar ao mercado de trabalho livre de discriminação.

As desigualdades sociais e econômicas agravam as dificuldades vivenciadas pelas pessoas idosas em situações de risco e desastres e de acordo com cada fase de envelhecimento vista anteriormente, essas pessoas apresentam vulnerabilidades específicas, como:

- **Mobilidade reduzida:** em que a diminuição da mobilidade física pode dificultar a evacuação, o deslocamento, aumentar o risco de danos e fatalidades, além de dificultar o acesso a serviços essenciais;
- **Saúde mais fragilizada:** doenças crônicas que podem ser agravadas em situações de desastres, devido ao acesso limitado a medicamentos e a necessidade de cuidados médicos regulares, que tornam as pessoas idosas mais suscetíveis a impactos negativos durante desastres
- **Problemas cognitivos:** as mudanças cognitivas podem afetar a capacidade das pessoas idosas na tomada de decisões rápidas e seguir instruções em situações de emergência;
- **Dependência:** pessoas idosas que dependem de cuidadores ou familiares, que em situações de desastre essas redes podem ser interrompidas;
- **Rede de apoio:** o envelhecimento pode ter como consequência a perda de familiares e amigos e reduzir a rede de suporte emocional e material em momentos de crise;
- **Estresse e ansiedade:** vivenciar uma situação de desastre pode provocar níveis elevados de estresse e ansiedade, afetando a saúde mental das pessoas idosas, que podem ter menos recursos emocionais e físicos para lidar com essas situações;
- **Acesso à informação:** ausência de uma comunicação eficaz e acessível para as pessoas idosas, que podem ter dificuldades em entender avisos e orientações em situações de emergência. Por isso é essencial fazer uso de linguagem simples e recursos visuais que sejam disponibilizados em diferentes formatos, como áudio, vídeo e textos de fácil leitura e que atenda a diferentes níveis de compreensão e capacidade, para alcançar todas as pessoas idosas, incluindo aqueles com limitações visuais ou auditivas.

Deste modo, envolver as pessoas idosas nas ações voltadas para promover sua segurança, proteção e integridade física e emocional, pode contribuir para fortalecer sua resiliência coletiva e/ou comunitária, que é um processo de “adaptação positiva da comunidade frente a uma situação de desastre ou crise” (Oliveira e Moraes, 2018).

Assim, oferecer acessibilidade às pessoas idosas amplia a possibilidade de sua contribuição no planejamento local, pois sua participação ajuda a identificar as vulnerabilidades desse grupo diverso e a promover ações de educação e conscientização por meio do compartilhamento de experiências de vida, que podem salvar vidas em situações de emergência.

1.4. Doenças crônicas e comorbidades comuns na população idosa



O aumento da longevidade também vem acompanhado de maior prevalência de doenças crônicas e comorbidades, como hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares, osteoporose, artrite e demências. Essas condições crônicas exigem monitoramento contínuo e, muitas vezes, tratamentos complexos, o que pode sobrecarregar tanto os sistemas de saúde quanto os cuidadores familiares.

Além disso, a presença de comorbidades frequentemente agrava a fragilidade das pessoas idosas, aumentando o risco de quedas, hospitalizações e morte prematura. Segundo Veras (2013), a coexistência de múltiplas doenças em um único indivíduo torna o cuidado em saúde mais desafiador, exigindo uma abordagem multidisciplinar e integrada.

Portanto, os agentes públicos devem adotar como protocolo, a identificação prévia das condições de saúde das pessoas idosas em situações de emergência, porque este pode ser um fator determinante para manter sua saúde equilibrada nesses contextos.

1.5. A promoção da saúde e da qualidade de vida no processo de envelhecimento

Promover a saúde e a qualidade de vida no envelhecimento visa garantir autonomia, bem-estar e participação social ao longo desse processo. Incentivar que as pessoas idosas adotem hábitos saudáveis, como uma alimentação equilibrada, a prática regular de atividades físicas e o engajamento em atividades cognitivas e sociais, pode contribuir para retardar o declínio funcional e melhorar significativamente a saúde dessas pessoas.

Além disso, a promoção de ambientes inclusivos, acessíveis e adaptados às necessidades dessa população é uma estratégia que pode ajudar a combater o isolamento social e garantir que as pessoas idosas continuem desempenhando um papel ativo na sociedade. Conforme destaca Camarano (2014), "investir na qualidade de vida das pessoas idosas é investir em um futuro em que o envelhecimento seja visto como uma fase produtiva e digna".

1.6. Impactos dos desastres sobre a população idosa

Os desastres podem ser causados por situações naturais ou pela ação humana e podem ter consequências graves para a população idosa, que é mais vulnerável em situações de crise. As consequências podem variar e afetar as condições físicas, emocionais, sociais e econômicas como, por exemplo, agravar doenças devido ao estresse provocado pela desorganização e piorar as condições de saúde como hipertensão, diabetes e doenças respiratórias.

Pode contribuir para o aumento do risco de quedas e lesões durante a saída de áreas de risco e levar a fatalidades, por causa de interrupções no acesso a serviços de saúde essenciais, a medicamentos e tratamentos, colocando em risco a saúde das pessoas que dependem desses serviços.

Os efeitos psicológicos e emocionais também podem ser severos, pois a experiência de um desastre pode levar a altos níveis de estresse, ansiedade e transtornos de estresse pós-traumático (TEPT) e causar depressão, pela incerteza sobre o futuro e a mudança brusca nas condições de vida, que na maioria das vezes é subdiagnosticada em pessoas idosas. O deslocamento forçado em situações de evacuação também pode afetar o senso de pertencimento e segurança desse grupo.

A HelpAge International enfatiza que o cuidado psicológico das pessoas idosas em situações de desastre deve ser uma prioridade. Os governos devem estar preparados para prestar apoio emocional imediato, garantir um ambiente seguro e a criação de espaços de socialização nos abrigos, que são algumas medidas que podem ajudar a diminuir o impacto emocional dos desastres sobre essa população. Programas de suporte a longo prazo também são necessários, pois muitas pessoas idosas podem sofrer



com os efeitos psicológicos por anos após o evento.

Os desastres podem resultar na perda de bens e recursos, como casas e bens materiais, e esse é um fator que pode se tornar devastador para o grupo que vive com recursos limitados e resultar em dificuldades financeiras, agravando mais a situação material dessas pessoas, principalmente se houver necessidade de cuidados adicionais ou serviços de saúde.

Uma situação de emergência pode limitar a acessibilidade e mobilidade, pois a infraestrutura local pode ser danificada, com destruição de estradas, diminuição de transportes e serviços públicos e dificultar a mobilidade das pessoas idosas, limitando seu acesso a alimentação, cuidados médicos e serviços essenciais.

As barreiras físicas são outro agravante, que podem ser decorrentes da destruição de moradias e falta de adaptações em abrigos emergenciais e pode tornar esses espaços inacessíveis para pessoas idosas com mobilidade reduzida. Segundo o Sendai Framework for Disaster Risk Reduction (2015), reconhecer e enfrentar essas vulnerabilidades reduz o impacto dos desastres sobre a população idosa.

Portanto, conhecer e identificar as vulnerabilidades das pessoas idosas é o primeiro passo para oferecer a esse grupo melhores condições de prevenção e cuidados em situações de desastres, pois contribui para a elaboração de políticas públicas e ações que assegurem sua proteção e dignidade. Como aponta o relatório da HelpAge International (2012), os planos de resposta a desastres devem incluir estratégias específicas para lidar com as dificuldades de mobilidade, comunicação e autonomia.

Uma estratégia para elaborar políticas e planos mais efetivos, é agrupar essas vulnerabilidades em categorias:

- a) Vulnerabilidades físicas: mobilidade reduzida, condições de saúde;
- b) Sensibilidade a condições ambientais: vulnerabilidades cognitivas, dificuldades de compreensão;
- c) Vulnerabilidades sociais: isolamento social, dependência de cuidadores;
- d) Vulnerabilidades econômicas: renda limitada, perda de bens;
- e) Vulnerabilidades relacionadas à acessibilidade: infraestrutura inadequada, transporte limitado;
- f) Vulnerabilidades emocionais e psicológicas: transtornos de saúde mental, medo e insegurança.

1.7. Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade

Pessoas idosas que vivem sozinhas representam um dos grupos mais vulneráveis em situações de risco, pois frequentemente não têm uma rede de apoio próxima para auxiliá-las em emergências. A solidão pode aumentar as chances de que elas sejam esquecidas em operações de resgate ou recebam informações inadequadas sobre como agir. Em muitos casos, essas pessoas têm maior dificuldade em se preparar para desastres, acumulando menos suprimentos de emergência e enfrentando maiores obstáculos para se deslocarem ou buscarem abrigo em caso de evacuação.

Por outro lado, as pessoas idosas que vivem em instituições, como casas de repouso ou asilos, enfrentam desafios diferentes, mas igualmente preocupantes. Nessas instituições, a capacidade de resposta a emergências depende da preparação e treinamento dos cuidadores e da estrutura do local. Muitos desses estabelecimentos não têm planos de evacuação ou recursos adequados para atender a todos os residentes durante uma crise.

Além disso, Instituições de Longa Permanência podem ser mal equipadas para lidar com os impactos





físicos e psicológicos prolongados causados por desastres, como a necessidade de cuidados médicos especializados ou a reintegração social das pessoas idosas após um deslocamento prolongado.

A HelpAge International (2012) orienta que as instituições e governos locais priorizem a elaboração de planos de contingência que contemplam as necessidades das pessoas idosas nesses contextos – aqueles que vivem sozinhos e aqueles que vivem em instituições. Isso inclui a implementação de estratégias de comunicação eficazes, a adaptação de infraestruturas e o fornecimento de treinamento especializado para cuidadores.

Na literatura sobre riscos e desastres não identificamos estudos tratando, por exemplo, de situações de emergência e pessoas idosas em situação de pobreza ou de extrema pobreza e em situação de rua. Dados do Cadastro Único, do Governo Federal mostram que quase 24 mil pessoas maiores de 60 anos não têm um lar para viver no Brasil, e o aumento da pobreza e da desigualdade social, principalmente após a pandemia de Covid-19 aprofundou esse fenômeno.

No que se refere às desigualdades sociais, os dados do IBGE apontam que as mulheres negras (pretas e pardas) são o grupo que compõem o maior contingente daqueles que estão em extrema pobreza, são 27,2 milhões e as pessoas pretas e pardas são o grupo mais vulnerável, são 72,7% daqueles que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas condições somadas são um agravante em situação de desastres, porque esses grupos são desproporcionalmente afetados em situações de emergência e os gestores públicos devem considerar esses marcadores sociais ao elaborar protocolos de prevenção de riscos e desastres voltados para a população idosa.

2. Riscos e desastres: o cenário atual

As mudanças climáticas agravam as condições de vida de todas as pessoas, e, no cenário atual, eventos extremos de maior intensidade têm se tornado cada vez mais frequentes. Esses episódios afetam especialmente os grupos vulneráveis, como as pessoas idosas. A seguir, apresentamos os principais fatores que contribuem para agravar situações de risco e desastre.

- **Mudanças climáticas:** Eventos extremos como inundações: secas, inundações, furacões e incêndios florestais. Estudos do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, observam que a elevação da temperatura global tem contribuído para ocasionar esses fenômenos.
- **Desastres Hidrometeorológicos:** eventos como tempestades intensas e inundações têm sido mais comuns em várias partes do mundo e colocam em risco a vida das pessoas, principalmente em áreas urbanas vulneráveis.
- **Urbanização acelerada:** a urbanização acelerada e sem planejamento, resultou em áreas urbanas densamente povoadas e consequentemente mais vulneráveis a desastres. A falta de infraestrutura adequada pode agravar as consequências dos desastres naturais.
- **Favelização:** Caracterizando-se pelo crescimento de assentamentos irregulares com moradias precárias e falta de infraestrutura básica, como saneamento, água potável e iluminação pública. Essas condições aumentam a vulnerabilidade dessa população as situações de desastres.
- **Desigualdade social:** as desigualdades sociais e econômicas agravam as consequências dos desastres, porque afetam de forma desproporcional alguns grupos, incluindo pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza e em situação de rua.
- **Recursos limitados:** a falta de recursos para preparação e resposta a desastres é uma realidade em muitos países, sobretudo em países em desenvolvimento, onde os recursos são escassos e há muitas demandas prioritárias, como nas áreas de saúde, educação e trabalho.



- **Exposição de vulnerabilidades:** a pandemia de Covid-19 aprofundou as vulnerabilidades já existentes, tornando a população idosa e outros grupos de risco ainda mais suscetíveis a desastres futuros, devido à interrupção de serviços essenciais e o aumento do isolamento social, que foram consequências da pandemia. Essa crise sanitária mostrou a urgente necessidade de abordagens integradas que considerem a saúde pública e a gestão de desastres de forma conjunta.
- **Falta de acesso as tecnologias de informação:** as tecnologias de informação e comunicação podem ser ferramentas essenciais em situações de desastres, porque permitem que seja feito um monitoramento mais eficaz e ajudam na disseminação de informações sobre riscos de forma rápida, contribuindo para a melhoria da resposta a desastres.
- **Falta de sistemas de alerta precoce:** implementar sistemas de alerta precoce pode diminuir os riscos e impactos de desastres, pois permite que as comunidades se preparem e respondam adequadamente nessas situações, mas é preciso buscar alternativas para que as pessoas idosas ou com deficiência auditiva não fiquem segregadas por barreiras atitudinais. Neste caso, é necessário buscar alternativas para que essas pessoas sejam informadas em situações de riscos e desastres, considerando essas limitações.

O agravamento da possibilidade de ocorrência de riscos e desastres no cenário atual, exige que gestores e agentes públicos estejam preparados para lidar com fatores ambientais, sociais e econômicos e busquem medidas efetivas de preparação e resposta a desastres, adaptadas às necessidades específicas de populações vulneráveis, como as pessoas idosas, com o objetivo de garantir sua proteção e segurança.

Portanto, a integração de políticas de gestão de riscos aliadas a iniciativas e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável, podem contribuir para que as comunidades e grupos mais vulneráveis estejam preparados para enfrentar com mais resiliência as situações de riscos e desastres naturais.

2.1. Tipos de desastres naturais e seus impactos

Os desastres naturais podem ser classificados com base em suas características, causas e impactos. A seguir, apresentamos de forma sucinta os desastres mais frequentes e suas consequências. É importante destacar que os impactos variam em intensidade e alcance, e identificar essas características é fundamental para a formulação de ações de prevenção, mitigação e resposta, além da criação de políticas públicas integradas que considerem os diferentes tipos de desastres e seus efeitos sobre a população idosa.

Desastres Naturais:

Inundações - são causadas por chuvas intensas, falhas em represas, aumento do nível de rios.

Principais consequências - perda de vidas, danos a moradias e danos na infraestrutura, deslocamento forçado de pessoas, contaminação da água e surtos de doenças.

Furacões e Tempestades - são causados por condições atmosféricas, aquecimento das águas oceânicas.

Principais consequências - destruição de casas e danos na infraestrutura, inundações e deslizamentos de terra, impactos econômicos, principalmente em áreas costeiras.

Terremotos - são causados por movimentos das placas da crosta terrestre.



Principais consequências - queda de casas e edifícios, perdas humanas e pessoas feridas, necessidade de deslocamento das pessoas.

Incêndios Florestais - são causados por condições climáticas secas, atividades humanas, relâmpagos.

Principais consequências - destruição de ecossistemas, danos a moradias e perda de vidas, poluição do ar e efeitos na saúde.

Desastres Tecnológicos:

Acidentes Industriais - são causados por falhas em equipamentos, erro humano, falta de regulamentação.

Principais consequências - poluição do solo e da água, exposição a substâncias tóxicas, danos econômicos.

Desastres Biológicos:

Epidemias e Pandemias - são causados por vírus, bactérias e outros agentes biológicos que podem causar doenças e se alastrar e fatores sociais e ambientais podem contribuir para aumentar os casos.

Principais consequências - alta mortalidade e sobrecarga dos sistemas de saúde, efeitos econômicos, como perda de trabalho e interrupção de atividades, aumento do estigma e da discriminação.

Infestações de Pragas - são causados por mudanças climáticas, atividades agrícolas inadequadas.

Principais consequências - perdas na produção agrícola, aumento dos preços dos alimentos, impactos na segurança alimentar e na saúde pública.

3. Ações inclusivas para pessoas idosas em situações de riscos e desastres

Implementar ações inclusivas pode garantir a segurança e o bem-estar da população idosa durante situações de riscos e desastres. As orientações a seguir visam promover uma abordagem que reconheça e atenda às necessidades específicas dessas pessoas, garantindo sua proteção e participação ativa.

- **Planejamento:** o planejamento e a preparação são passos que contribuem para que as pessoas estejam preparadas para enfrentar com mais resiliência situações de riscos e desastres. Deste modo, é importante fomentar o protagonismo deste grupo, incluindo as pessoas idosas no planejamento, envolvendo representantes da população idosa em comitês de planejamento de desastres, para garantir que suas vozes e necessidades sejam ouvidas.

O planejamento para situações de emergência deve incorporar desde a sua concepção, a perspectiva do envelhecimento. As autoridades e organizações que trabalham com gestão de desastres devem considerar as limitações e necessidades das pessoas idosas em seus planos de





resposta, sendo que uma das principais barreiras enfrentadas pelas pessoas idosas em emergências é a mobilidade reduzida.

Dessa forma, os planos de evacuação devem prever rotas acessíveis e transporte adequado, garantindo que pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida possam ser resgatadas rapidamente.

Nas ações de planejamento, uma ação prioritária é a capacitação de profissionais para lidar com situações emergenciais envolvendo pessoas idosas. É preciso que os treinamentos contemplem primeiros socorros adaptados para pessoas idosas, sobre como deve ser feito o manejo de dispositivos de suporte vital, como respiradores e oxigênio suplementar.

De acordo com as orientações do Guidelines for the Care of Older Adults in Disasters, do Center for Disease Control and Prevention (2018), as equipes de emergência devem ser treinadas para identificar de forma rápida as necessidades de saúde das pessoas idosas e assim atuar de maneira eficiente.

O planejamento também deve prever simulação de desastres que envolvam a participação ativa de pessoas idosas. Isso permite que eles se familiarizem com os procedimentos de emergência e é uma oportunidade para que os gestores públicos façam ajustes nas estratégias de prevenção de acordo com as necessidades reais identificadas durante os exercícios.

- **Mapeamento de vulnerabilidades:** as pessoas idosas podem ter diferentes tipos de vulnerabilidades e fazer uso das categorias apresentadas anteriormente pode facilitar na realização de um levantamento das vulnerabilidades específicas desta população por território, região e cidade, para traçar planos mais individualizados e contribuir para identificar os indivíduos em maior grau de risco e as barreiras que estes enfrentam.
- **Comunicação acessível:** elaborar mensagens compreensíveis e diretas com orientações e informações sobre riscos. Quanto mais diversificados os canais de comunicação, com múltiplos formatos (audiovisuais, impressos, digitais) maior a possibilidade de garantir que as informações estejam acessíveis para todos.

A comunicação eficaz é fundamental na gestão de desastres, pois pode salvar vidas, especialmente entre as pessoas idosas, que enfrentam maiores dificuldades para compreender informações de emergência devido a déficits auditivos, visuais ou cognitivos. Usar linguagem simples e acessível, garante que as pessoas idosas em condições diversas possam entender rapidamente as instruções e segui-las com mais facilidade.

É importante também que os agentes de resposta a desastres estejam treinados e orientados a se comunicarem de maneira calma e empática com as pessoas idosas, porque diminui o pânico e possibilita um melhor entendimento sobre orientações e as etapas que devem ser seguidas.

Os agentes públicos devem manter sempre que possível uma comunicação aberta e contínua com as famílias das pessoas idosas, informando sobre suas condições, pois, na maioria das vezes, os familiares são os principais cuidadores e devem ser informados sobre a localização, o estado de saúde e o bem-estar de dessa pessoa idosa. Esse canal de comunicação ajuda no trabalho de resgate e evacuação e reduz o estresse emocional tanto para as pessoas idosas quanto para suas famílias.

Para as pessoas que vivem em lares de idosos ou instituições de longa permanência, os agentes públicos devem ter canais de comunicação entre as equipes de atendimento, as autoridades e os familiares. E essas instituições devem ser orientadas a dispor de sistemas de notificação de emergências e devem ter procedimentos de evacuação adaptados para garantir a segurança dos residentes.





- **Treinamento e Capacitação de Profissionais:** o treinamento de agentes de saúde, assistentes sociais e equipes de resposta a desastres sobre as necessidades específicas das pessoas idosas e como oferecer apoio de forma eficaz capacita esses profissionais para oferecerem os cuidados de forma correta a esse grupo, cujas necessidades são maiores por causa de suas fragilidades.
- **Formação de Grupos de Trabalho:** criar grupos interdisciplinares que reúnam representantes de diferentes setores, como saúde, assistência social, defesa civil e direitos humanos, para planejar e implementar ações conjuntas.

Necessidade de maior colaboração entre órgãos públicos e sociedade civil

A colaboração entre órgãos públicos e a sociedade civil pode criar uma rede de proteção sólida para as pessoas idosas. Essa parceria deve ser efetivada de várias formas:

- **Apoio às organizações não governamentais (ONGs):** fortalecendo o papel das ONGs que atuam na defesa dos direitos das pessoas idosas e que oferecem suporte em situações de risco. Promovendo parcerias que viabilizem ações conjuntas, como capacitações, campanhas de sensibilização e atendimentos.
- **Participação comunitária:** incentivando a participação ativa da comunidade local, com foco na promoção da solidariedade e na cooperação entre vizinhos e na criação de redes de apoio que assegurem que as pessoas idosas sejam assistidas.
- **Capacitação conjunta:** realizar programas de capacitação que envolvam tanto agentes públicos quanto membros da sociedade civil, promovendo uma colaboração mútua sobre as responsabilidades para promover a proteção das pessoas idosas.
- **Programas de sensibilização:** para toda a comunidade, visando à atenção aos cuidados com esse público, promover campanhas de sensibilização nas escolas sobre a importância de proteger e apoiar as pessoas idosas em situações de emergência. A participação das pessoas idosas e de toda a comunidade em simulações de evacuação e resposta a desastres, permite que eles estejam mais preparados e compreendam os procedimentos de segurança.

A promoção de eventos de conscientização sobre desastres, é uma forma de incentivar a participação ativa das pessoas idosas em atividades de preparação e resposta e também é uma maneira de integrar as pessoas idosas que se encontram em situação de maior isolamento social e esses eventos podem servir para promover a interação entre pessoas idosas e de outras faixas etárias, criando laços e fortalecendo a coesão social.

- **Planos de evacuação inclusivos:** essas ações devem ser desenvolvidas em conjunto, por meio de protocolos de evacuação que considerem a mobilidade reduzida das pessoas idosas, com garantia de transporte adequado e assistência quando houver necessidade de evacuação.
- **Protocolos de atendimento às pessoas idosas em situações de desastres:** a melhor forma de lidar com uma situação de desastre é pela prevenção, por isso a implementação de protocolos de atendimento específicos para a população idosa é a forma mais eficaz de oferecer aos agentes públicos, orientações de como agir nessas situações. O protocolo deve ser flexível e apresentar uma cobertura para as diferentes necessidades desse público e deve considerar, desde suporte médico emergencial até cuidados de longo prazo.

Nele devem estar listados todos os cuidados emergenciais e secundários para o cuidado com a população idosa, para permitir identificar de forma rápida as pessoas idosas mais vulneráveis, especialmente aquelas que apresentam situações crônicas, comorbidades ou que sejam dependentes de medicamentos de uso contínuo.



Outra questão que pode se tornar bastante crítica em emergências é a administração de medicamentos, pois em sua maioria, as pessoas idosas dependem de medicamentos regulares para manter a estabilidade de sua saúde. A elaboração de protocolos deve prever e incluir a identificação imediata das necessidades de medicamentos dessas pessoas e garantir que aqueles de uso contínuo estejam disponíveis em quantidade suficiente para suprir essas necessidades mais imediatas. Além disso, conforme recomendado pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608 2012), a ação coordenada dos profissionais de saúde, assistentes sociais e cuidadores é de extrema relevância para garantir que as necessidades individuais das pessoas idosas sejam atendidas de forma plena, para que os impactos de desastres possam ser minimizados ao máximo.

Os protocolos de atendimento devem prever o suporte emocional, pois, em situações de desastres, as pessoas idosas podem experimentar níveis elevados de estresse e ansiedade, e isso pode agravar condições como depressão e demência. Incluir profissionais de saúde mental nas equipes de atendimento para lidar com o impacto emocional que o evento pode causar a esse grupo é uma forma de promover o equilíbrio durante e após esses eventos extremos.

- **Abrigos acessíveis:** é necessário assegurar que os abrigos de emergência sejam acessíveis e que a infraestrutura seja adequada para acolher e atender todas as necessidades das pessoas idosas, principalmente aquelas que tenham limitações físicas ou cognitivas.
- **Serviços de apoio psicológico:** os protocolos devem prever e disponibilizar recursos de apoio psicológico e emocional para pessoas idosas durante e após desastres, pois esses profissionais podem ajudar esse grupo a lidar com o estresse e a ansiedade.
- **Cuidados com a saúde física e mental das pessoas idosas em situações de desastre:** os desastres representam um risco para a saúde física e mental das pessoas idosas, porque a gravidade de um desastre pode contribuir para a interrupção de tratamentos médicos e agravar as condições de saúde devido a condições adversas nos abrigos e centros de acolhimento. Para diminuir esses riscos, os agentes públicos devem garantir que o acesso a cuidados médicos não seja interrompido e as pessoas idosas continuem recebendo medicamentos e que sejam disponibilizados dispositivos de suporte, como oxigênio e aparelhos auditivos. É preciso que os abrigos temporários estejam adaptados às necessidades das pessoas idosas, por esta razão as ações preventivas são tão importantes, pois é preciso que tenha provisão de camas adequadas, cadeiras de rodas e serviços de saúde que atendam às necessidades específicas dessa população.

Situações de desastres podem levar a perda de entes queridos, a destruição de casas e o deslocamento prolongado e esses fatores somados podem gerar um impacto psicológico profundo para as pessoas idosas. Por isso, o suporte emocional e psicológico deve estar disponível nos locais de acolhimento. As diretrizes do Center for Disease Control and Prevention (CDC), ratificam a importância de profissionais de saúde mental capacitados para prevenir o agravamento de problemas como depressão e isolamento social, além de promover a resiliência emocional.

Promover atividades lúdicas e de socialização nos abrigos pode ajudar a manter o bem-estar emocional das pessoas idosas e proporcionar uma sensação de normalidade e conexão social em meio à condições adversas. A interação social com outras pessoas idosas e a participação em atividades comunitárias são formas de reduzir o estresse, o isolamento social, fortalecer redes de apoio e ajudar na recuperação emocional.

- **Distribuição de recursos:** assegurar que alimentos, água e suprimentos básicos sejam distribuídos de maneira que as pessoas idosas possam acessá-los facilmente, levando em conta suas limitações físicas.
- **Feedback das pessoas idosas:** coletar informações das pessoas idosas sobre as medidas tomadas para fazer ajustes nas estratégias futuras, para que as ações sejam cada vez mais efetivas e atendam as necessidades desse grupo de forma eficaz.



- **Reconstrução social e psicológica após o desastre:** Essa fase deve ir além da recuperação física das infraestruturas, incluindo também a reconstrução social e psicológica, especialmente para a população idosa, que pode ter vínculos fortes com suas comunidades. Após um desastre, é maior a probabilidade de enfrentarem dificuldades para restabelecer esses laços. Assim, a reconstrução social deve criar oportunidades para que as pessoas idosas retomem suas rotinas, participem de atividades comunitárias e reconstruam suas redes de apoio.

O processo de reconstrução também deve ter como foco a dimensão psicológica, porque o trauma causado por um desastre pode gerar efeitos de longo prazo sobre a saúde mental das pessoas idosas e a oferta de apoio psicológico contínuo deve ser garantida para aqueles que enfrentam dificuldades emocionais persistentes, para que tenham a ajuda necessária para se recuperar e retomar sua rotina.

Na medida do possível, as ações devem garantir que as pessoas idosas possam se reintegrar em suas comunidades. Por meio de apoio na reconstrução de suas casas, da retomada de suas atividades sociais e na inclusão em redes de apoio comunitário. Se possível, criar espaços seguros para socialização, como centros de convivência, que pode contribuir para promover a resiliência e o bem-estar desse grupo em longo prazo.

Síntese de propostas para fortalecer a proteção às pessoas idosas em situações de riscos e desastres

Com base nas informações apresentadas neste guia, algumas propostas concretas podem fortalecer a proteção das pessoas idosas:

- Criar programas de sensibilização: por meio do desenvolvimento de campanhas de sensibilização direcionadas a profissionais de saúde, assistentes sociais e membros da comunidade sobre as necessidades específicas das pessoas idosas durante situações de risco.
- Desenvolver tecnologia assistiva: implementar tecnologias que facilitem a comunicação e a mobilidade das pessoas idosas em situações de emergência, como aplicativos de alerta e dispositivos de monitoramento de saúde.
- Serviços de acompanhamento psicológico: estabelecer serviços de apoio psicológico e social para pessoas idosas que enfrentam traumas relacionados a desastres, para promover sua recuperação emocional e social.
- Fortalecimento da rede de proteção social: reforçar as políticas de proteção social que garantam acesso a serviços básicos, como alimentação, saúde e abrigo, especialmente em momentos de crise.
- Incorporação de princípios de Envelhecimento Saudável: adotar estratégias que promovam o envelhecimento saudável e ativo, assegurando que as pessoas idosas mantenham sua autonomia e qualidade de vida, mesmo em situações desafiadoras.

3.1. Proteção dos direitos humanos das pessoas idosas em situações de riscos e desastres

A proteção dos direitos humanos das pessoas idosas em situações de risco e desastres visa garantir a dignidade, a segurança e o bem-estar dessa população. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), as pessoas idosas estão entre as mais afetadas por desastres naturais e emergências humanitárias e, muitas vezes, são negligenciadas durante as operações de resgate e recuperação. Além das barreiras físicas, as pessoas idosas enfrentam desafios relacionados à discriminação etária, isolamento social e acesso limitado a recursos básicos como água, alimentação e assistência médica, como dito anteriormente.





Nesse sentido, a proteção dos seus direitos não é apenas uma questão de justiça social, mas uma obrigação legal e moral de Estados, organizações e da sociedade como um todo, que devem garantir o acesso a serviços essenciais e a participação ativa das pessoas idosas em todas as fases de gestão de riscos e desastres.

Promover os direitos humanos desse grupo é uma medida que pode garantir sua dignidade, segurança e bem-estar. Isso envolve reconhecer que esse grupo deve ter seus direitos assegurados, porque possuem necessidades e capacidades específicas que devem ser respeitadas e atendidas. A seguir, apresentamos algumas diretrizes e práticas para promover os direitos humanos das pessoas idosas.

3.1.1. Direitos humanos das pessoas idosas garantidos pela Constituição Federal e outras legislações

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 230, estabelece a responsabilidade do Estado, da sociedade e da família em assegurar à "pessoa idosa o direito à vida digna, à segurança e à participação social". Esse artigo se constitui como a base de todas as políticas públicas e legislações voltadas para a proteção das pessoas idosas no Brasil, garantindo que os direitos fundamentais dessa população sejam respeitados em qualquer circunstância, inclusive em situações de riscos e desastres.

Nesse âmbito, a legislação brasileira conta com um amplo aparato legal para proteger os direitos das pessoas idosas em situações emergenciais. A exemplo da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), que estabelece que o poder público deve adotar medidas preventivas, preparatórias e de resposta que considerem as necessidades das populações vulneráveis, com destaque para pessoas idosas. Nessa política observa-se a obrigatoriedade de incluir pessoas idosas como prioridade nas ações de evacuação, resgate e abrigo, levando em conta suas condições físicas e de saúde.

A legislação internacional também assegura esses direitos por meio dos "Princípios das Nações Unidas para as Pessoas Idosas" (1991) que reforçam a necessidade de garantir a segurança e a autonomia das pessoas idosas, inclusive em contextos de crise. Esses princípios trazem a orientação de que as pessoas idosas têm o direito de viver em ambientes seguros e adaptados, além de terem sua dignidade, autonomia e participação social preservadas, independentemente das circunstâncias.

3.1.2. Políticas públicas voltadas para a proteção das pessoas idosas em situações de risco e desastres

A formulação de políticas públicas que contemplem as particularidades das pessoas idosas em situações de risco pode diminuir as consequências negativas desses eventos. Como dito anteriormente, a integração de políticas de saúde, assistência social e defesa civil é muito importante para garantir uma resposta adequada às necessidades das pessoas idosas. As estratégias de preparação, resposta e recuperação devem sempre incluir diretrizes específicas voltadas à proteção da vida e do bem-estar dessa população.

A Política Nacional do Idoso, criada pela Lei nº 8.842/1994, estabelece diretrizes para a garantia dos direitos sociais das pessoas idosas e destaca a responsabilidade do Estado em formular políticas públicas que assegurem o envelhecimento com dignidade. Esta política é um marco para a formulação de ações governamentais que buscam responder adequadamente a situações de emergência que envolvam pessoas idosas, promovendo sua segurança, saúde e inclusão social durante e após crises.

Além disso, o Plano Nacional de Contingência e os Planos Municipais e Estaduais de Defesa Civil devem considerar as necessidades específicas das pessoas idosas, prevendo, como dito acima, medidas de acessibilidade em abrigos temporários, a oferta contínua de medicamentos e o atendimento especializado em saúde mental.

Adotados pela resolução 46/91 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 16 de dezembro de 1991.

Do mesmo modo, a articulação entre os sistemas de saúde, assistência social e defesa civil não devem acontecer apenas em situações específicas ou que envolvam uma situação de emergência, essas ações





devem ser integradas e essas políticas precisam atuar em conjunto para garantir que as pessoas idosas recebam o suporte necessário durante todas as fases do gerenciamento de desastres.

3.1.3. O papel do Estatuto da Pessoa Idosa

O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) é um dos principais marcos legais brasileiros para a garantia dos direitos da pessoa idosa, pois estabelece um conjunto de direitos para assegurar a integridade física e emocional desse grupo, além de garantir o seu acesso aos serviços públicos em condições de igualdade com os demais cidadãos.

Em situações de risco e desastre, o Estatuto da Pessoa Idosa reforça a prioridade no atendimento e a necessidade de atenção especial para as pessoas idosas, determinando que as suas especificidades sejam levadas em consideração em todos os níveis de intervenção.

O art. 3º do Estatuto destaca que "é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária." Ou seja, em qualquer circunstância, inclusive em crises, as necessidades das pessoas idosas devem ser priorizadas.

O Estatuto também prevê a responsabilização daqueles que negligenciam ou violam os direitos das pessoas idosas, que se aplica tanto a situações cotidianas quanto emergenciais. O descumprimento das medidas de proteção a pessoas idosas em desastres pode ser enquadrado como negligência, e os responsáveis estão sujeitos a sanções legais.

3.1.4. A importância da articulação entre os diferentes níveis de governo e setores da sociedade

A proteção dos direitos das pessoas idosas em situações de risco e desastres exige uma ação coordenada entre os diferentes níveis de governo – federal, estadual e municipal – e a sociedade civil. Somente com ações articuladas é possível garantir uma resposta adequada às demandas desse grupo.

Os governos municipais são responsáveis por implementar grande parte das ações de defesa civil, mas muitos municípios brasileiros possuem poucos recursos para lidar com situações de emergência, por isso devem trabalhar em conjunto com as esferas estadual e federal, para elaborar e executar planos de contingência que incluam a população idosa e para que os danos sejam diminuídos nessas situações.

Essas ações podem ser realizadas em parceria com instituições da sociedade civil, como organizações não governamentais e redes de apoio às pessoas idosas, que podem desempenhar um papel de grande apoio a essas pessoas durante crises, por estarem familiarizadas com suas demandas e necessidades.

A articulação entre diferentes setores é muito importante em todas as fases de situações de emergência, mas principalmente na fase de recuperação pós-desastre, quando as pessoas idosas podem precisar de serviços de saúde, assistência social e apoio psicológico para retomar sua rotina. A elaboração de políticas integradas deve envolver profissionais da saúde, assistentes sociais, autoridades locais e organizações comunitárias para garantir uma recuperação rápida e menos traumática.

Redação dada pela Lei nº 14.423, de 2022)

3.1.5. Rede de atendimento à Pessoa Idosa

A rede de atendimento à pessoa idosa no Brasil é composta por diversas instituições e programas que





visam atender as necessidades desse público. A rede agrega serviços de saúde, assistência social, proteção e cuidados especializados e é fundamental para promover o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas idosas, especialmente em situações de riscos e desastres.

Os principais componentes da rede de atendimento à pessoa idosa incluem:

- **Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):** os CRAS são unidades que oferecem serviços de assistência social a famílias e indivíduos, incluindo pessoas idosas. Eles promovem o acesso a direitos sociais e apoio nas situações de vulnerabilidade.
- **Centros de Convivência:** oferecem atividades sociais, culturais e esportivas para pessoas idosas, promovendo a convivência e o fortalecimento de vínculos sociais.
- **Serviços de Saúde:** visa garantir a atenção à saúde das pessoas idosas por meio de programas como a Estratégia de Saúde da Família (ESF), que promove cuidados continuados e prevenção de doenças.
- **Instituições de Longa Permanência para pessoas idosas (ILPIs):** oferecem acolhimento e cuidados para pessoas idosas, com ou sem suporte familiar e em condições de liberdade, dignidade e cidadania. Esses estabelecimentos devem seguir normas específicas de qualidade e respeito aos direitos dos residentes.
- **Programas de Teleassistência:** são iniciativas de teleassistência implementadas para monitorar a saúde e o bem-estar das pessoas idosas, oferecendo suporte remoto e intervenções em tempo real.

3.1.6. Serviços Disponibilizados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

- **O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) coordena e implementa políticas públicas voltadas para a proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa.** Entre os serviços e programas oferecidos, destacam-se:
- **Conselhos Municipais e Estaduais da Pessoa Idosa:** o MDHC fomenta a criação e a atuação desses conselhos, que são espaços de participação e controle social, onde as pessoas idosas podem reivindicar seus direitos e participar da formulação de políticas públicas.
- **Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa:** por meio da criação e execução de programas que garantam a efetivação dos direitos das pessoas idosas, promovendo ações de sensibilização, capacitação e fortalecimento de redes de proteção.
- **Apoio à Criação de Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** o MDHC incentiva a formação de espaços de convivência para pessoas idosas, onde possam se integrar, se socializar e participar de atividades que promovam sua saúde e bem-estar.

3.1.7. Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

O Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI), criado pela Lei nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e regulamentado pelo Decreto nº 11.483/2023, é um órgão consultivo e deliberativo que atua na defesa dos direitos das pessoas idosas. A seguir apresentamos suas principais atribuições:

- **Elaboração de Diretrizes:** é responsável pela formulação de diretrizes para a implementação de



políticas públicas de atendam às pessoas idosas.

- **Monitoramento de Políticas:** monitora a implementação das políticas e programas voltados para a proteção dos direitos da pessoa idosa, garantindo a manutenção das políticas voltadas para esse público.
- **Apoio à Mobilização Social:** promove campanhas e iniciativas para sensibilizar a sociedade sobre os direitos das pessoas idosas, buscando uma mudança cultural que valorize a vida e a dignidade da pessoa idosa.
- **Articulação entre Entidades:** atua na articulação entre órgãos governamentais e não governamentais, promovendo a colaboração necessária para a construção de uma rede de proteção efetiva.

Princípios dos Direitos Humanos aplicáveis ao envelhecimento

Ao elaborar protocolos e planos de ação para as pessoas idosas, é preciso sensibilizar os profissionais para inibir todo e qualquer tipo de discriminação, entendendo que os direitos humanos são universais e inalienáveis e se aplicam a todas as pessoas, independentemente da idade. Para a população idosa, esses princípios garantem dignidade, respeito e igualdade. A seguir, apresentamos alguns princípios dos direitos humanos que se aplicam ao envelhecimento.

- **Dignidade humana:** todos os seres humanos têm o direito a um tratamento digno, independentemente da idade, condição física ou mental. Este é um princípio que garante o respeito à vida e às escolhas das pessoas idosas.
- **Não discriminação:** ninguém deve ser discriminado com base em sua idade ou em qualquer outra característica pessoal. Este é um princípio que visa combater a discriminação etária para garantir que as pessoas idosas tenham acesso igualitário a direitos e oportunidades.
- **Participação e inclusão:** destaca que todos têm o direito de participar ativamente na sociedade, na tomada de decisões que afetem suas vidas e em atividades comunitárias. Garante a participação das pessoas idosas nas decisões de suas comunidades e promove seu empoderamento e bem-estar.
- **Autonomia e liberdade de escolha:** as pessoas idosas têm o direito de tomar decisões sobre suas próprias vidas, incluindo cuidados de saúde e estilo de vida. Garante o respeito, a autonomia, dignidade e independência das pessoas idosas.
- **Direito à saúde:** direito a um padrão adequado de saúde, incluindo acesso a serviços de saúde de qualidade, para um envelhecimento saudável.
- **Proteção contra abuso e negligência:** direito de ser protegidos contra qualquer forma de abuso, violência ou negligência. Este princípio visa garantir a segurança física e emocional das pessoas idosas.
- **Acesso à informação:** direito de acessar informações que sejam relevantes para suas vidas, incluindo direitos e serviços disponíveis. O acesso à informação capacita as pessoas idosas a tomar decisões informadas sobre sua saúde, cuidados e participação social.
- **Criação de espaços de diálogo:** estabelecer mecanismos que permitam as pessoas idosas expressarem suas preocupações e opiniões sobre políticas e práticas que os afetam.
- **Mecanismos de supervisão:** estabelecer mecanismos que garantam a responsabilização dos agentes públicos e organizações envolvidas na proteção dos direitos das pessoas idosas durante desastres.





3.2. O Papel dos Conselheiros na Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas

Cada ator desempenha uma função que colabora para assegurar os direitos das pessoas idosas, os conselheiros que trabalham na defesa dos direitos desse grupo, especialmente em situações de risco e desastres, são responsáveis por zelar pelo cumprimento dos direitos estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa, atuando como um elo entre esse grupo e as instituições públicas. Os conselheiros devem estar capacitados para atender a essas emergências e identificar violações, para intervir em situações que coloquem em risco a vida e a dignidade das pessoas idosas.

A formação desses profissionais deve incluir temas como a legislação de proteção dos direitos das pessoas idosas, os princípios de gestão de riscos e desastres e a promoção da autonomia e dignidade dessa população. Conselheiros com informações qualificadas podem sensibilizar a comunidade sobre a importância da proteção das pessoas idosas, além de atuar efetivamente em situações de emergência, facilitando o acesso a serviços de saúde, abrigo e apoio psicológico.

3.2.1. A atuação dos agentes de proteção social

Os agentes de proteção social têm a responsabilidade de identificar e apoiar as populações vulneráveis principalmente em momentos críticos. A capacitação desses profissionais deve considerar o atendimento humanizado, de acordo com as especificidades do envelhecimento.

O processo de formação deve incluir conteúdos sobre envelhecimento, técnicas de comunicação com pessoas idosas e suas famílias e estratégias de intervenção em situações de risco. Além disso, é preciso garantir que esses agentes conheçam os recursos disponíveis na comunidade e possam atuar em parceria com outros serviços, promovendo uma rede de apoio integrada para garantir a proteção às pessoas idosas durante e após situações de desastres.

3.2.2. O trabalho em rede com outros profissionais e instituições

O trabalho em rede deve fazer parte de todas as ações planejadas para o cuidado com pessoas idosas em situações de emergências e deve incluir a formulação de parcerias entre diferentes setores, como saúde, assistência social, educação e defesa civil. Os profissionais devem estar cientes da importância da colaboração e da troca de informações para uma resposta colaborativa e coordenada.

O trabalho em rede proporciona aos agentes públicos o compartilhamento de conhecimentos, recursos e experiências, além de fortalecer a capacidade de resposta às necessidades das pessoas idosas. Para isso é importante identificar as organizações que tenham expertise no trabalho com pessoas idosas e já desenvolvam atividades de apoio, pois em uma situação de emergência essas organizações podem servir como pontos focais de informações e de abrigamento temporário.

O trabalho em rede pode contar com a participação de voluntários da comunidade, que devem ser treinados para oferecer assistência em situações de emergência, ajudando na comunicação e na logística de atendimento às pessoas idosas. Deve-se focar no desenvolvimento de habilidades para a gestão e coordenação de equipes multidisciplinares em situações de crise.

3.2.3. Estratégias para a promoção da autonomia e participação das pessoas idosas

Em todas as etapas, desde a prevenção até a resposta a situações de emergência, deve-se promover a autonomia e a participação das pessoas idosas e os agentes públicos e a sociedade civil precisam ser



sensibilizados para essa ação. Isso inclui a formação de estratégias que incentivem as pessoas idosas a se envolverem ativamente em sua própria proteção e recuperação em situações de risco.

A capacitação deve abordar métodos para facilitar a comunicação com as pessoas idosas, para o respeito às suas preferências, para que elas se sintam ouvidas e valorizadas. Grupos de estudo e discussão podem ser uma boa estratégia para entender as preocupações das pessoas idosas e envolvê-las no planejamento de ações de emergência.

O fomento à participação das pessoas idosas em atividades comunitárias, contribui para promover sua inclusão social e criar um ambiente de apoio mútuo. Pode-se criar grupos de apoio, onde as pessoas idosas possam compartilhar experiências e receber informações sobre como lidar com situações de risco e desastres, aumentando sua resiliência.

3.2.4. Planejamento de Resposta e Recuperação

Todas as ações voltadas para enfrentar situações de riscos e desastres devem ser planejadas com antecedência para que a resposta e a recuperação tenham um impacto positivo diante de situações de emergência. Como exposto anteriormente, o processo de planejamento envolve a elaboração de protocolos que considerem as especificidades da população idosa, visando uma resposta rápida, bem como uma recuperação que diminua os prejuízos das pessoas afetadas.

A resposta a emergências deve ser imediata e estruturada para garantir que as pessoas idosas sejam priorizadas em situações de risco. Para isso, é necessário estabelecer protocolos que incluam a identificação e o atendimento de suas necessidades.

3.2.5. Fase de Recuperação e Integração de Pessoas Idosas

Todas as etapas devem ser cuidadosamente planejadas. Contudo, a fase de recuperação é um momento mais crítico, porque exige um planejamento minucioso para garantir que as pessoas idosas sejam reintegradas à vida comunitária de forma segura. Esta fase deve incluir:

- **Apoio psicológico e social:** as ações de apoio psicológico e grupos de suporte podem ajudar as pessoas idosas a processarem suas experiências e se recuperarem emocionalmente.
- **Reabilitação e assistência médica:** as ações de recuperação devem incluir a continuidade dos cuidados médicos e reabilitação física, especialmente para aqueles que podem ter perdido acesso a medicamentos ou tratamentos durante o desastre. Por isso, a importância das ações conjuntas com serviços de saúde locais para garantir a provisão de medicamentos e tratamento adequado.
- **Reintegrar as pessoas idosas à comunidade:** o incentivo à participação ativa das pessoas idosas na reconstrução de suas comunidades pode colaborar na recuperação, estimulando sua presença em atividades comunitárias e envolvimento em projetos de recuperação e criação de espaços de compartilhamento de experiências.

3.2.6. Avaliação de Impacto e Monitoramento Pós-Desastre

A depender da situação de desastre, algumas etapas podem demorar desde algumas semanas até meses desde a fase de resposta até a efetiva recuperação. E, após essas fases é muito importante realizar uma avaliação de impacto que considere todos os problemas que podem se tornar experiências exitosas para prevenção futura e ouvir as pessoas idosas, porque somente assim será possível melhorar





o atendimento a esse grupo.

A realização dessa avaliação deve incluir a coleta de dados sobre o impacto do desastre para a população idosa e essa coleta deve ser bastante detalhada e feita de forma sistemática e qualificada, utilizando métodos qualitativos e quantitativo. Esse é um trabalho que contribui para identificar as lacunas nos serviços prestados e as áreas que necessitam de maior atenção.

4. Estudos de Caso e Boas Práticas

Uma forma de elaborar um bom planejamento é por meio da análise de estudos de caso e boas práticas em situações de risco e desastres, porque as lições de contextos de desastres fornecem um valioso aprendizado para desenvolver estratégias mais eficazes para a proteção de pessoas idosas.

É possível comparar, por exemplo, semelhanças geográficas, condições de vida da população residente em determinada região, como densidade demográfica, vulnerabilidade social, ações coordenadas entre diferentes setores etc.

Conhecer as experiências internacionais e brasileiras sobre desastres pode ajudar na preparação e resposta efetiva nessas situações e oferecer respostas adequadas para a população idosa em situações de emergências. Analisar casos concretos, contribui para identificar lições exitosas que possam ser aplicadas em emergências futuras.

4.1. Desastres Naturais: envelhecimento e respostas globais

Os desastres naturais, como terremotos, inundações e furacões, têm atingido de forma desproporcional a população idosa. Devido a essas situações de grande calamidade, os países têm implementado estratégias para enfrentar essas questões. Por exemplo, após o terremoto de 2010 no Haiti, foi observado que muitas agências de ajuda internacional falharam em atender adequadamente as pessoas idosas e isso levou à formação de grupos de trabalho voltados para suas necessidades.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) também desenvolveu diretrizes e orientações que englobam a necessidade de incluir as pessoas idosas em todas as etapas da preparação e resposta a desastres. Isso inclui a integração das pessoas idosas nos planos de emergência e a formação de equipes de resposta que incluam profissionais treinados em gerontologia e essas ações têm se mostrado muito eficientes.

O uso de tecnologia, como aplicativos para monitorar a saúde das pessoas idosas durante desastres, também é uma inovação bem-sucedida em vários contextos, pois permite que informações críticas sejam compartilhadas de forma rápida entre as equipes de resposta.

Por fim, destacamos que as orientações apresentadas neste guia têm como principal objetivo assegurar que os gestores públicos e outros atores que trabalham com pessoas idosas tenham subsídios para o desenvolvimento de ações e políticas públicas de prevenção, resposta e recuperação em situações de riscos e desastres, que priorizem essa população para que o direito à vida seja garantido de forma plena e que o envelhecimento saudável e equilibrado seja uma meta para toda a sociedade.



5. Organizações de Apoio à Pessoa Idosa

Listamos a seguir contatos de organizações que oferecem apoio à população idosa no Brasil. São instituições que oferecem recursos, serviços e informações úteis.

Região Sudeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Espírito Santo	Defesa Civil do Estado do Espírito Santo	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Coronel Hekssandro Vassoler Luiz Aquino – Agência de Recursos Hídricos do ES	Telefone: (27) 3194-3696 Site: alerta.es.gov.br
	Defesa Civil de Vitória	-	Telefone: (27) 3382-6168/6167 Plantão: (27) 8818-4432 (27) 8818-4432 Endereço: Rua Leoni Souza Guedes, 25, Ilha de Monte Belo - Vitória
	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Espírito Santo - CEPDEC/ES	-	Endereço: Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá CEP: 29.050-555 - Vitória / ES Tel.: (27) 3194-3652/ 3194-3696/ (27) 3137-4432 / 4440 Fax: (27) 3137-4441 E-mail: defesacivil@bombeiros.es.gov.br



Região Sudeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Minas Gerais	Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil – SUPDEC - Contagem – MG	Ângela Maria da Silva Gomes – Subsecretária de Proteção e Defesa Civil Renato Carlos da Silva - Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	Telefone: (31) 3198-8665 Site: https://www.instagram.com/defesacivilcontagem/ E-mail: renato.carlos@contagem.mg.gov.br
	Coordenadoria Estadual - CEDEC/ MG	-	Telefone: (031) 3915-9146/9147 Fax: (031) 3915-9145 Endereço: Rua Manaus 467 – 6º andar - Bairro: São Lucas - Belo Horizonte/MG - CEP: 30150-350 E-mail: defesacivil@gabinetemilitar.mg.gov.br / www.defesacivil.mg.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belo Horizonte	-	Telefone: (31) 3277-8864 Endereço: Rua dos Goitacazes, 1752 – Barro Preto - Belo Horizonte MG – Cep: 30190-052 E-mail: comdec@pbh.gov.br
	Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/MG	-	Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 10º andar do Edifício Minas - Cidade Administrativa - Serra Verde - 31630-900 - Belo Horizonte Telefone: (31) 3915 0274



Região Sudeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rio de Janeiro	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL - SESDEC/RIO DE JANEIRO	-	Telefone: (21) 2332-6123/3399-4000/3399-4178 Fax: (21) 2333-7777 Endereço: Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil - Avenida Graça Aranha, 182 - 4º andar Bairro: Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20030-001 E-mail: comandante@cbmerj.rj.gov.br / www.defesacivil.rj.gov.br
	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) do Rio de Janeiro - Subsecretaria de Defesa Civil (SUBDEC)	-	Telefone: (21) 2576-5665 Endereço: Rua Visconde de Santa Isael, 32, Vila Isabel - Rio de Janeiro / RJ - Cep: 20211 110 E-mail: cetrem.defesacivil@rio.rj.gov.br
	COMDECs REDEC 10 Norte	Coordenador – Ten Cel BM QOC/03 Phillip Wellington Souza De Oliveira	E-mail: norteredec@gmail.com Endereço: Av. Carlos Alberto Chebabe, nº 517 Parque Guarus - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28070.272
	COMDECs Serrana	Coordenadora Maj BM QOC/02 Mariana Tavares da Paixão	Telefone: (21) 98775-0609
	COMDECs Serrana II	Coordenadora – Ten-Cel BM Silvia de Lima	E-mail: serranaredec@gmail.com Telefone: (22) 98121-9514 Endereço: Praça da Bandeira, 1027 – Vila Nova – Nova Friburgo



Região Sudeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rio de Janeiro	COMDECs Litorânea	Coordenador – Ten. Cel. BM QOC/97 Marcos Rodrigo Neiva da Silva	E-mail: litoranearedec@gmail.com Endereço: Rua Alfredo Backer, 290 – Centro – Macaé, RJ
	COMDECs Metropolitana	Coordenador – Maj. BM QOC/04 Rafael Brazão da Gama	E-mail: metropolitanaredec@gmail.com Endereço: Avenida Quintino Bocaiúva, S/Nº, Charitas, Niterói/RJ, antiga EsFAO.
	COMDECs Baixada Fluminense	Coordenador – Tem. Cel. BM QOC/01 Messias Alves da Silva Subcoordenador – Maj. BM QOC/04 Giovanni Mouta Giglio Auxiliar – SGT BM Andréa Adão Germano da Silva Dantas	 E-mail: baixadafluminenserdec@gmail.com Endereço: Av. Governador Roberto Silveira, 12221 – Nova Iguaçu
	COMDECs REDEC Capital	Coordenador – Tem. Cel. BM QOC/96 Fabio Chagas Arcanjo	 E-mail: redeccapital@gmail.com
	COMDECs REDEC Sul I	Coordenador: Maj. BM Patrícia Leal Rodrigues Miranda	 E-mail: sulredec@gmail.com Telefone: (24) 98129-5950 / (24) 3328-5691 Endereço: Avenida Homero Leite, 352, Saudade, Barra Mansa- RJ CEP. 27.313-190 (Dependências do 7º GBM)



Região Sudeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rio de Janeiro	COMDECs REDEC Sul II	Coordenador – Ten. Cel. BM QOC/99 Augusto Carlos da Cunha Fonseca	E-mail: sulredec2@gmail.com Endereço: Av. César Lattes, 494, Parque Guararapes, Miguel Pereira - RJ CEP 26900-000
	COMDECs Costa Verde	Coordenador – Ten. Cel. BM Fábio Mário	E-mail: costaverderedec@gmail.com Telefone: (24) 3365-3322 / (24) 3365-2424 Endereço: Estrada do Marinas 91 Sala 324 a 327 - Praia do Jardim - Angra dos Reis - RJ
	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Gabinete de SEDEC	-	Endereço: Praça da República 45 – centro – 20311350 – Rio de Janeiro Telefone: (21)2333-3213 E-mail: subsedec@cbmerd.rj.gov.br
	Ouvidoria geral – CBMERJ – Corpo de Bombeiro Militar do Estado do RJ	-	Telefone: 08002825070 / (21)2333-2964 Email: ouvidoria.cbmerj@gmail.com Presencial: Ouvidoria-geral da SEDEC. Endereço: Praça da República, nº 45, centro, Rio de Janeiro – RJ. Horários de atendimento: segundas a quintas: das 08h às 11:50, das 13 às 17. sexta-feira das 08h às 12h.



Região Sudeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
São Paulo	COORDENADORIA ESTADUAL – CEDEC/ SÃO PAULO	-	Telefone: (11) 2193-8303 / 8305 Fax: (11) 2193-8701 Endereço: Avenida Morumbi, 4.500 - 2º andar - Palácio dos Bandeirantes São Paulo/SP - Cep: 05650-905 E-mail: casamilitar@casamilitar.sp.gov.br www. defesacivil.sp.gov.br
	CENTRO DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIAS – 24h	-	Telefone: (11) 2193-8335, 2193-8666 e 2193- 8888 Fax: (11) 2193-8666 (24 horas)
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Paulo	-	Telefones: (11) 8134-1345 / (11) 6214-2089 Endereço: Rua Mandiba, 396, Imirim - São Paulo/ SP Cep: 02541-000 E-mail: bombeiro.caetano@terra.com.br
	Defesa Civil do Município de São Paulo/SP	Caio Christofolletti (Geólogo) / Daiane Katya Curti (Geóloga)	Telefone: (11) 3540-0418 E-mail: caioc@prefeitura.sp.gov.br



Região Sul			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Paraná	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - Paraná	-	Endereço: Palácio das Araucárias - 1º andar - Setor "C" Rua Jacy Loureiro de Campo, s/nº - 80530-140 - Curitiba - PR / PARANÁ Telefone: (41) 3350-2574 / 2707 / 2609 / 2608 / 2607 (41) 3281-2512 E-mail: def@casamilitar.pr.gov.br, cedecpr@yahoo.com.br http://www.defesacivil.pr.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Curitiba	-	Telefone: (41) 3350-3690 Endereço: Av. João Gualberto, 623 - 7º andar Torre C Cj. 708 - Curitiba - Paraná E-mail: defesacivil@smds.curitiba.pr.gov.br
Santa Catarina	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - DEDC/SANTA CATARINA	-	Telefone: (48) 4009-9816, 4009-9868 Fax: (48) 4009-9877 Endereço: Avenida Ivo Silveira, 2320. - Bairro Capoeiras - Florianópolis/SC - Cep: 88085-001 E-mail: defesacivilsc@ssp.sc.gov.br www.defesacivil.sc.gov.br



Região Sul			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Santa Catarina	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Florianópolis	-	Telefone: (48) 3224-0527 Endereço: Rua Deodoro 209 2º Andar Centro - Florianópolis/ SC Cep: 88010-020 E-mail: diretoriadefesacivil@pmf.sc.gov.br
	Defesa Civil do Estado de Santa Catarina - Colegiado de Proteção e Defesa Civil dos Municípios de Santa Catarina – CDC/SC	Milena Andersen Lopes, Presidente da FECAM Alfredo Anselmo Gomes, Diretor de Defesa Civil de Criciúma e Presidente do CDC/SC	Telefone: (48) 3221-8800 Site: www.fecam.org.br E-mail: dcm@fecam.org.br
	Defesa Civil do Estado de Santa Catarina	-	Endereço: Av. Ivo Silveira nº 2320, Capoeiras, CEP 88085-001 - Florianópolis - SC Telefone: (48) 3664 7000 Expediente: 2ª a 6ª feira, das 12h às 19h Plantão 24 horas diariamente
Rio Grande do Sul	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/ RIO GRANDE DO SUL	-	Telefone: (51) 3210-4253/4186 Fax: (51) 3228-6821 Endereço: Palácio Piratini - Casa Militar Praça Marechal Deodoro s/nº - Bairro: Centro - Porto Alegre/RS – Cep: 90010-282 E-mail: defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br www.defesacivil.rs.gov.br



Região Sul			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rio Grande do Sul	Rio Grande do Sul Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Porto Alegre	-	Telefone: (51) 3268-9026 Endereço: Av. Copacabana, 1096 – Tristeza, Porto Alegre/ RS – Cep: 91900-050 E-mail: codec@gp.prefpoa.com.br
	CREPDEC 1: Metropolitana	Coordenador: Coronel Adriano Zanini Adjunto: soldado Maiquel Moura	E-mail: adriano-zanini@casamilitar.rs.gov.br E-mail da regional: defesacivil-metropolitana@casamilitar.rs.gov.br E-mail: maiquel-moura@casamilitar.rs.gov.br Fone: (51) 98413-6711
	CREPDEC 2: Passo Fundo	Coordenador: tenente-coronel Darcy Bugs Júnior Adjunto: 1 Tenente Osmar André Queiros Teixeira	E-mail da regional: defesacivil-passofundo@casamilitar.rs.gov.br
	CREPDEC 3: Santa Maria	Coordenador: coronel Jacob Aristeu Pinton Adjunto: 1º tenente Ivan Flores da Rosa	E-mail da regional: defesacivil-santamaria@cm.rs.gov.br E-mail: jacob-pinton@casamilitar.rs.gov.br E-mail: ivan-rosa@casamilitar.rs.gov.br
	CREPDEC 4: Pelotas	Coordenador: Coronel Márcio André Facin Adjunto: Sargento Cássio Telechi Moro	E-mail da regional: defesacivil-regionalsul@casamilitar.rs.gov.br



Região Sul			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rio Grande do Sul	CREPDEC 5: Santo Ângelo	Coordenador: 1º Tenente Cristiano Machado	E-mail da regional: defesacivil-santoangelo@casamilitar.rs.gov.br
		Adjunto: 1º Sargento Fernando Andrei Castro Steffler	E-mail: cristiano-machado@casamilitar.rs.gov.br
		Auxiliar Soldado Ademar Nagel	E-mail: ademar-nagel@casamilitar.rs.gov.br
	CREPDEC 6 - Uruguaiana	Coordenador: coronel Antonio Felipe Zinga Junior	
		Adjunto: major Luiz Sandro de Souza Martins	E-mail: luiz-martins@casamilitar.rs.gov.br
		Adjunto 1º tenente José Mario Britos da Silva	
	CREPDEC 7 - Frederico Westphalen	Coordenador: tenente-coronel Alexandre Moreira Pereira	E-mail da regional: defesacivil-fwestphalen@casamilitar.rs.gov.br
		Adjunto: soldado Charles Teixeira	E-mail: alexandre-pereira@casamilitar.rs.gov.br Telefone: (55) 99946-8813 / (51) 985385549
	CREPDEC 8 - Lajeado	Coordenador: respondendo pela coordenação está o coronel Sandro Carlos Gonçalves da Silva	E-mail da regional: defesacivil-lajeado@casamilitar.rs.gov.br
		Adjunto: 1º tenente Rivelino Jacques Peixe	Telefone: (51) 999389291
	CREPDEC 9 - Caxias do Sul	Coordenador: tenente-coronel Sandro Carlos Gonçalves da Silva	E-mail da regional: defesacivil-caxiasdosul@casamilitar.rs.gov.br
		Adjunto: 1º tenente Ricardo Sniitowski Bassan	E-mail: sandro-silva@casamilitar.rs.gov.br E-mail: ricardo-bassan@casamilitar.rs.gov.br



Região Centro-Oeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Distrito Federal	SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SIDEC/ DISTRITO FEDERAL	-	Telefone: (61) 3901-5816/5818/5819 Fax: (061) 3901-5815 Endereço: QNM 18 Área Especial s/nº - Ceilândia Centro - Brasília/DF – Cep: 72210-180 E-mail: defesacivil@defesacivil.df.gov.br http://www.defesacivil.df.gov.br
	Defesa Civil DF - Gabinete da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil	-	Telefone: (61) 3441-8233 E-mail: defesa.civil@ssp.df.gov.br
Goiás	Defesa Civil do Estado de Goiás Coordenadoria Estadual de Defesa Civil	Marcelo Martins Moura – Cap QOC 02482 Chefe do departamento de gestão ao desastre – DGR	Telefone: (62) 3201 2204/ (62) 9972 5926 Site: https://sites.google.com/view/defesaciviltes-te/pain%C3%A9is-b-i?authuser=0a E-mail: cbmgo.codec1@gmail.com
	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ GOIÁS	-	Telefone: (62) 3201-2001/2002 Fax: (62) 3201-2005 / 2020 Endereço: Avenida Anhanguera nº 7.364 - Antigo DER/GO - Setor: Aeroporto Goiânia/GO – Cep: 74543-010 E-mail: comandogeral@bombeiros.go.gov.br



Região Centro-Oeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Goiás	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Goiânia	-	Telefone: (62) 3524-8661 Endereço: Avenida Nazareno Roriz nº 1.112 - Vila Aurora – Goiânia – GO – Cep: 74050-010 E-mail: defesacivil@agmg.go.gov.br
Mato Grosso	Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil	-	Telefone Geral: (65) 3613.8401 Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h. Endereço: R. Gen. Neves, 69 - Duque de Caxias I - Cuiabá - MT CEP 78043-256
	SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL ESTADUAL – SUDEC/ MATO GROSSO	-	Telefone: (65) 3613-8400/8401/8402 - Fax: (065) 3613-4200/3613-8410 Endereço: Centro Político Administrativo – Rua 03 – Bloco 03 Cuiabá/MT - CEP: 78049-060 E-mail: defesacivilmt@sema.mt.gov.br http://www.defesacivil.mt.gov.br/
Mato Grosso do Sul	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL MS	-	Endereço: Av. Des. Leão Neto do Carmo S/N Palácio das Comunicações (FERTEL/TVE) Parque dos Poderes - Campo Grande MS CEP: 79.037-900
	COORDENADORIA ESTADUAL – CEDEC/ MATO GROSSO DO SUL	-	Telefone: (67) 3318-1104/1102/1002 - Fax: (067) 3318-1104 Endereço: Parque dos Poderes – Bloco VIII – Av. do Poeta s/nº Campo Grande/MS – Cep: 79031-350 E-mail: defesa.civil_ms@hotmail.com www.defesacivil.ms.gov.br



Região Centro-Oeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Mato Grosso do Sul	Guarda Municipal e Defesa Civil de Campo Grande	-	Telefone: (67) 3314-3954 / (67) 3314-3954 ou (67) 3314-3183 / (67) 3314-3183 Endereço: Joaquim Nabuco, 200 - Amabaí · CEP: 79008-340 - Campo Grande MS E-mail: scs@scs.capital.ms.gov.br

Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Acre	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ACRE	-	Endereço: Palácio das Secretarias, Avenida Getúlio Vargas nº. 232 - Centro Rio Branco/AC - Cep: 69900-200 E-mail: bombeiros@ac.gov.br www.bombeiros.ac.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC	Coordenador Municipal de Defesa Civil Claudio Falcão de Souza	Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 325, Centro, Rio Branco/AC – CEP 69.900-120 (Prédio do antigo Mira Shopping) E-mail: defesacivil@riobranco.ac.gov.br E-mail: claudio.souza@riobranco.ac.gov.br Telefone: (68) 3224-4932 (Ramal 215) Telefone: (68) 99985-2018 (Defesa Civil Emergencial 24h) Horário de Funcionamento: 07h às 14h (Decreto nº 2.010, de 20 de dezembro de 2023)



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Acre	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco	-	Telefones: (68) 3211-2200 / (68) 3211-2200 / 3211-2218/3211-2430 Endereço: Rua Cel. Alexandrino, 301, Bosque Rio Branco – Acre, CEP 69.909-730
Amapá	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/AMAPÁ	-	Telefone: (96) 2101-2150/ 2188 Fax: (96) 2101-2181 Endereço: Avenida Mãe Luzia nº 449 - Bairro: Laguinho - Macapá/AP – Cep: 68908-160 E-mail: defesa_civil_ap@yahoo.com.br
	Defesa Civil do Estado do Amapá	Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil Wagner Coelho Pereira- Cel. BM Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil - Rogério Ramos – Cel. BM	 Endereço: Av: Mendonça Junior, 1921-Centro - Cep- 68900-020 Telefone: (96) 4009 9195
	Prefeitura Municipal de Macapá	-	Telefone: (96) 3213-1116 Endereço: Av. Maria Quitéria, 1 - Macapá – AP - CEP 68901-060 – Macapá



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Amazonas	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ AMAZONAS	-	Telefones: (92) 3216-9375 / 3216-9382 Fax: (92) 3216-9375 Endereço: Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas Av. Codajás, nº 1503 - Bairro: Petrópolis, Manaus/AM – Cep: 69065-130 E-mail: comadec@comadec.am.gov.br www.amazonas.am.gov.br
	Defesa Civil do Estado do Amazonas	CEL QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho – Secretário Executivo de Defesa Civil Mirlene Palheta de Souza – Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação	Telefone: (92) 991191116 Site: https://www.defesacivil.am.gov.br E-mail: gabinete@defesacivil.am.gov.br
	Gabinete Civil de Manaus	-	Telefone: (92) 3232 8000 - 3672-1509 - (92) 3234-9243 Endereço: Av. 7 de setembro nº. 170 – Centro – Manaus – AM E-mail: defesacivil@pmm.am.gov.br



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Pará	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar Pará	-	Endereço: Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA CEP: 66.615-055 Telefone: (91) 4006-8313/4006-8352/4006-8301/8387 Fax: (91) 4006-8352/3257-7001/3980 Email: chefiagabinete@bombeiros.pa.gov.br
	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ PARÁ	-	Telefone: (91) 4006-8313/4006-8352 – Fax: (91) 4006-8352 Endereço: Avenida Júlio César, 3000 com Avenida Pedro Álvares Cabral Bairro: Val-de-Cans – Belém/PA - CEP: 66615-055 E-mail: defesacivilpara@yahoo.com
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belém	-	Telefone: (91) 3242-5332 Endereço: Travessa Campos Sales, nº 33, Campina, Belém/ PA - Cep: 66013-020 E-mail: mariochermontfilho@hotmail.com
Rondônia	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Rondônia	-	Endereço: Avenida Dom Pedro II 1038, esquina com Campo Sales – CEP: 78900-010 Plantão – 199 Plantão 24 horas Telefone: (69) 98473-2112 Administrativo (69) 3910-3020



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rondônia	COORDENADORIA ESTADUAL – CEDEC/RONDÔNIA	-	Telefone: (69) 3216-8952 Fax: (69) 3216-8956 Endereço: Avenida Campos Sales nº 3254 - Bairro: Olaria - Porto Velho/RO CEP: 78902-080 E-mail: gabcbmro@hotmail.com www.cbm.ro.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Porto Velho	-	Telefone: (69) 3901-3020 Endereço: Prefeitura de Porto Velho - Rua Dom Pedro II, 826 - CEP: 78900-000 Porto Velho / RO
Roraima	Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBM/RR	Gestor(a): Cel. Anderson Carvalho de Matos	Endereço: Av. Venezuela ,1271, Pricumã, Cep.:69309-690, Boa Vista/RR Telefone: (95) 99139-0384
	COORDENADORIA ESTADUAL – CEDEC/RORAIMA	-	Telefone: (95) 2121-7600/7609 Fax: (95) 2121-7630 Endereço: Av. Venezuela nº 1271 - Bairro: Pricuná - Boa Vista/RR – Cep: 69309-690 E-mail: defesa_civil@bombeiros.rr.gov.br
	Corpo de Bombeiros Militar-Defesa Civil - Boa Vista	-	Telefone: (95) 3624-1059 Endereço: Rua Cerejo Cruz, 831 - Centro, Boa Vista - RR, 69301-060



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Tocantins	COORDENADORIA ESTADUAL – CEDEC/TOCANTINS	-	Telefone: (63) 3218-4718 e 3218-4720 Fax: (63) 3218-4732 Endereço: 403 Sul Avenida NS 05 com Avenida LO 09 - Palmas/TO – Cep: 77.015-560 E-mail: defesacivil.to@bol.com.br www. bombeiros.to.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Palmas	-	Telefone: (63) 3218-5186 Endereço: Avenida NS 6, Parque Cesamar - Palmas/TO – Cep: 77011-900 E-mail: marceloelisama@yahoo.com.br
	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Tocantins - CEPDEC/TO	-	Endereço: Quadra 801 Sul, Av. ACSO 80 c/ Av. LO 19, Conj 01 QI 01 Lt 06, Plano Diretor Sul Palmas - TO - CEP 77017-210 Telefone: (63) 3218-4718



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Alagoas	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ ALAGOAS	-	Telefone: (82) 3315-2822 Fax: (82) 3315-2843 Endereço: Rua Lavenere Machado nº 80 - Bairro: Trapiche da Barra - Maceió/AL - Cep: 57010-383 E-mail: defesacivil@bombeiros.al.gov.br / www.bombeiros.al.gov.br/DefesaCivil
	Defesa Civil do Estado de Alagoas	-	Endereço: Rua Dr. Ciridão Durval, 85 - Farol, Maceió - AL 57051-230 Telefone: (82) 3315-2843 E-mail: contato@defesacivil.al.gov.br
	Alagoas Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Maceió	-	Telefone: (82) 3315-1437 / (82) 3315-1437 Endereço: Av. Dr. Afranio Lages, 343 - Farol (SMCCU) - Cep: 57050-015 E-mail: comdecmaceio@yahoo.com.br
Bahia	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ BAHIA	-	Telefone: (71) 3371-6691/9874 Fax: (071) 3371-6655 Endereço: Centro Administrativo da Bahia - Av. Professor Magalhães Neto nº 1856 Ed. TK Power 15º Andar Sl. 1504/1505 - Bairro: Pituba - Salvador/BA - CEP: 41810-012 E-mail: antonio.rodrigues@cordec.ba.gov.br http://www.setras.ba.gov.br/cordec





Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Bahia	Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC Bahia	-	Endereço: 3 ^a Av. Plataforma IV, 1 ^o andar - Centro Administrativo da Bahia - CAB, 310, Salvador - BA, 41745-005 Telefones: (71) 3115-3000 3001 E-mail: defesa.civil@sudec.ba.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Salvador	-	Telefone: (71) 3176-8610 (71) 3176-8604 Endereço: Rua Mário leal Ferreira, 80 – Bonocô – Salvador-BA – CEP: 40285-600 E-mail: defesacivil@salvador.ba.gov.br
Ceará	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ CEARÁ	-	Telefone: (085) 3101-4619 / 3101-4571 Fax: (085) 3101-2215 Endereço: Rua Oto de Alencar 215 - Bairro: Jacarecanga - Fortaleza/CE – Cep: 60010-270 E-mail: defesa.civil@sas.ce.gov.br http://www.defesacivil.ce.gov.br/
	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social Ceará Centro Integrado De Segurança Pública - CISP	-	Endereço: Av. Aguanambi, S/N - Aeroporto Fortaleza, CE - Cep: 60415-390 Telefone: (85) 3194-7427



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Ceará	Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza	-	Telefone: (85) 3066.2323 Endereço: Rua Delmiro de Farias, 1900, Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430.170
Maranhão	Parque Urbano Santos Centro - São Luís/MA	-	Endereço: CEP: 65020-130 Telefone: (98) 98421-0091 / (98) 3212 - 1521 E-mail: cedecma@hotmail.com
	COORDENADORIA ESTADUAL – CODEC/	-	Telefone: (98) 3212-1501/ 1502 - Fax: (98) 3212-1515 Endereço: Avenida dos Portugueses s/nº - Bairro: Bacanga - São Luís/MA – Cep: 65085-580 E-mail: cedecma@gmail.com http://www.defesacivil.ma.gov.br/
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de São Luís	-	Telefone: (98) 3212-8474 Endereço: Avenida dos Franceses, S/N – Alemanha - São Luís MA – CEP: 65036-281 E-mail: cpdgmsl.correia@gmail.com
Paraíba	Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil	Márcia Ferreira de Andrade	E-mail: coord.defesacivil.pb@seirhma.pb.gov.br) Endereço: Rua das Trincheiras, 169. Centro Telefone: (83) 98818-8343 (Institucional)



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Paraíba	COORDENADORIA ESTADUAL - CEDEC/ PARAÍBA	-	Telefone: (83) 3218-4679/4678/4677 Fax: (83) 3218-4652/4678 Endereço: Centro Administrativo Estadual - Bloco III - 1º Andar - Avenida João da Mata S/Nº Bairro: Jaguaribe - João Pessoa/PB – Cep: 58015-020 E-mail: sinvalpinheiro.defesacivil.pb@gmail.com www.seie.pb.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de João Pessoa	-	Telefone: (83) 3218-6146 / (83) 3222-2063 / (83) 3218-9704 (fone/fax) Endereço: Paço Municipal - Praça Pedro Américo, 70 / 2º andar – Centro – João Pessoa, PB - CEP 58010-97 E-mail: defesacivil@joaopessoa.pb.gov.br
Pernambuco	Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de Pernambuco	-	Endereço: Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, CEP: 50040-000 Telefone: (81) 3181-2490
	COORDENADORIA ESTADUAL - CODECIPE/ PERNAMBUCO	-	Telefone: (81) 3181-2138/2483/2486/2481 Fax: (81) 3181-2300 Endereço: Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/nº - Bairro: Santo Antônio Recife/PE – CEP: 50010-928 E-mail: codecipe@camil.pe.gov.br www.fisepe.pe.gov.br/codecipe



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Pernambuco	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Recife	-	Telefone: (81) 33552115 Endereço: Av. Mario Melo, S/nº Santo Amaro – CEP: 50741-010 Recife/ PE E-mail: codecir@recife.pe.gov.br
	Defesa Civil de Teresina	-	Endereço: R. Amapá, 160 - Ilhotas, Teresina - PI, 64001-670 Telefone: (86) 3223-7366
Piauí	Secretaria Estadual de Defesa Civil – Sedec/ Piauí	-	Telefone: (86) 3218-0477 / 3218-3857 / 3211-0477 / Fax: (86) 3218-3857 Endereço: Av. Antonine Freire Nº 1473 Ed. Antonieta Araújo – 5º andar Bairro: Centro - Teresina/ PI – CEP: 64001-040 E-mail: dcivil@bol.com.br
	Coordenadoria de Assistência Militar e Defesa Civil da Prefeitura de Teresina	-	Telefone: (86) 3215 7512 / Fax (86) 3215 7510 Endereço: Praça Marechal Deodoro, 860 - Palácio da Cidade - Teresina - Piauí • CEP 64001 070
Rio Grande do Norte	Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Norte	-	Telefone: (84) 3232-5155 / 98117-4849 / 98114-6294 E-mail: defesacivil@rn.gov.br , cedec.rn@gmail.com



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Rio Grande do Norte	COORDENADORIA ESTADUAL – CODEC/ RIO GRANDE DO NORTE	-	Telefone: (84) 3232-1769 / 1762 Fax: (84) 3232-1769 Endereço: Centro Administrativo do Estado BR 101 - km 84 - Bairro: Lagoa Nova/Natal/RN – CEP: 59064-901 E-mail: carlosalberto-defesacivil@rn.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Natal	-	Telefone: (84) 8813-5319 / (84) 8818-9345 Endereço: Avenida Prudente de Moraes s/n, Estádio João Machado, portão 02, Lagoa Nova, Natal/ RN - CEP: 59060-500 E-mail: daianagrh@yahoo.com.br
Sergipe	COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/ SERGIPE	-	Telefone: (79) 3179-3768 / 3179-3761 / 3179-3769 / 3179-3760 / Fax: (79) 3179-3768 / 3179-3760 Endereço: Rua Santa Luzia, nº 680 - Bairro: São José - Aracaju/SE – CEP: 49015-190 E-mail: defesacivil@defesacivil.se.gov.br www.defesacivil.se.gov.br
	Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil - SUPDEC Sergipe	-	Endereço: Rua Vila Cristina, nº 1051 Bairro 13 de Julho - Aracaju/SE Telefone: (079) 3198-5331 CEP: 49020-150 E-mail: defesacivil@defesacivil.se.gov.br



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Sergipe	Defesa Civil de Propriá/ Sergipe	Secretaria Municipal de Defesa Social / Prefeitura Municipal de Propriá	Telefones: (79) 3322-1940 e (79) 3322-1919 E-mail: guardamunicipal@propria.se.gov.br
	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Aracaju	-	Telefones: (79) 3246-3474 / Fax: (79) 3246-3477 Endereço: Rua Joventina Alves, 484 Aracaju, Sergipe



SAÚDE

Região Sul			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Paraná	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Rua Piquiri 170 – Rebouças - 80230-140 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3330-4300 Horário de atendimento: 8h30 a 12h e 13h30 a 18h
Santa Catarina	Secretaria de Estado da Saúde	-	Endereço: Rua Esteves Júnior, 160 - Centro - CEP: 88.015-130 - Florianópolis Telefone: (48) 3664-9000
Rio Grande do Sul	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar - Porto Alegre - RS Fone: (51) 3288-5800 Horários de atendimento: 8h30min às 12h e 13h30min às 18h Atendimento ao cidadão: https://saude.rs.gov.br/ouvidoria Atendimento ao cidadão: 0800 6450 644



Região Centro-Oeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Goiás	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Rua Piquiri 170 – Rebouças - 80230-140 - Curitiba - PR Recepção: (62) 3201-3479 / Ouvidoria: 0800 643 3700 E-mail Protocolo: protocolo.saude@goias.gov.br E-mail Gabinete: secretario.saude@goias.gov.br Atendimento presencial: 08h às 12h e 14h às 18h, de segunda à sexta.
Distrito Federal	Secretaria de Saúde do Distrito Federal	-	Endereço: Estacionamento – 702 – SRTVN – Brasília – DF – CEP: 70723-040 Telefone: (61) 2017-1145
Mato Grosso	Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES-MT	-	Endereço: Palácio Paiaguás, Rua D, S/N, Bloco 5 - Centro Político Administrativo Cuiabá - MT - 78049-902 Horário de Atendimento: 08h às 18h Telefone: (65) 3613-5387 Ouvidoria: saude.mt.gov.br/ouvidoria
Mato Grosso do Sul	Parque dos Poderes	-	Endereço: Av. do Poeta, S/N - Bloco 7 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79031-350 Telefone: (67) 3318-1600



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Acre	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE	Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon - Secretário de Estado de Saúde – SESACRE Chefe de Gabinete: Mônica Valéria Nascimento	Endereço: Rua Benjamim Constant, no: 830. Bairro: Centro. CEP: 69.914-220. Rio Branco-AC. Telefone: (68) 3215-2601/ 3215-2619 E-mail: gabinete.sesacre2020@gmail.com Horário de funcionamento: 7h às 14h https://saude.ac.gov.br
Amapá	Secretaria de Estado da Saúde – SESA	-	Endereço: Av. Fab, 1 – Central, Macapá – AP – CEP: 68.906-000 Telefone: (96) 99912-0600
Amazonas	Secretaria de Estado de Saúde – SES AM	-	Endereço: Av. André Araújo, 701, Manaus – AM – CEP: 69067-375 Telefone: (92) 3643-6166
Pará	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 – Marco, Belém – PA, CEP: 66093-677 Telefone: 4006-4200 Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 18:00.
Rondônia	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Rua Pio XII, 2986 - Bairro Pedrinhas Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado - Porto Velho, RO - CEP 76801-470 E-mail: gabinete@sesau.ro.gov.br Telefone: (69) 3216-5278



Região Norte			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Roraima	Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – Sesau	-	Endereço: Rua Madri nº.180 – Bairro Aeroporto - CEP: 69310-043 – Boa Vista/RR Telefone: (95) 3623-1690 / 2121-0501 / 2121-0505 Fax: (95) 2121-0502 E-mail: saude@saude.rr.gov.br; saude.saude.rr@hotmail.com www.saude.rr.gov.br
Tocantins	SECRETARIA DA SAÚDE Diretoria de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS - DIPGS	-	Endereço: Edifício Sede da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins - SES-TO - Hall do Integra no Térreo CEP: 70015-007 – Palmas - TO Telefone: (63) 3218-3267 / 3218-1737 Diretoria de Instrumentos de Planejamento para a Gestão do SUS - DIPGS Telefone: (63) 3218-3265 / 3218-5520 Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde - DDPS Telefone: (63) 3218-1737 / 3218-2806 / 3218-1025
Amazonas	Secretaria de Estado de Saúde – SES AM	-	Endereço: Av. André Araújo, 701, Manaus – AM – CEP: 69067-375 Telefone: (92) 3643-6166



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Alagoas	Secretaria de Estado da Saúde – Sesau	-	Endereço: Av. da Paz, 978 – Jaraguá, Maceió – AL – CEP: 57022-050 Telefone: (82) 3315-1102
Bahia	Secretaria de Saúde do Estado da Bahia	-	Endereço: 4ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 400 – Centro Administrativo da Bahia – Salvador – BA – CEP: 40301-110 Telefone: 0800 071 4000
Ceará	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará	-	Endereço: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema Fortaleza, CE - CEP: 60060-440 Horário de Atendimento: 8 às 12h e das 13 às 17h Telefone: (85) 3101-5123
Maranhão	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha - Jaracaty, São Luís - MA, 65076-820 Horário de funcionamento: 08:00 às 18:00 Telefone: (98) 3198-5500
Paraíba	SECRETARIA DA SAÚDE	-	Endereço: Av. Dom Pedro II, 1826 - Torre, João Pessoa - PB, 58040-440 Telefone: (83) 3211-9000



Região Nordeste			
Estado	Instituição	Contato	Canais
Pernambuco	Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco	-	Endereço: Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi - Recife-PE - CEP: 50751-530 Telefone: (81) 3184-0000
Piauí	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí	-	Endereço: Av. Pedro Freiras, S/N, Centro Administrativo – São Pedro – CEP: 64018-090 - Teresina Telefone: (86) 3216-1583 https://www.saude.pi.gov.br
Rio Grande do Norte	Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESAP	-	Endereço: Rua Deodoro da Fonseca, 730 – Cidade Alta, Natal – RN – CEP: 59025-145 E-mail: suvigern@gmail.com; gilmarcordeiro1@yahoo.com.br Telefone: (84) 3232-2583 Período de funcionamento (dias da semana): Segunda-feira a sexta-feira Horário de atendimento: 07h às 18h
Sergipe	Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe	-	Endereço: Av. Augusto Franco, 3150 – Ponto Novo – Aracaju/SE, CEP: 49097-670 Telefone: (79) 3226-8311 Horário de Funcionamento: 08h às 12h e 14h às 18h



Organizações Sociais que trabalham com a temática de Riscos e Desastres e com Pessoas Idosas:

Região Sul

GRUPO DE APOIO EM DESASTRE DE IRANI - GADI

Rua Monge Joo Maria, 108 - Alto Irani, Irani - SC - CEP: 89680-000

Telefone: (49) 9127-0268

INSTITUTO DE PESQUISA E PREVENÇÃO EM DESASTRES NATURAIS

Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, 3493 - Rio Tavares, Florianópolis - SC - CEP: 88048-300

Telefone: (48) 9102-3847

ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA DE SOLIDARIEDADE EM DESASTRES - AMASDE

Avenida Pequeno Príncipe, 1002 - Campeche, Florianópolis - SC - CEP: 88063-000

Telefone: (48) 3234-3333

ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA PARA DESASTRES E EMERGÊNCIAS

Rua Jeferson Clides Benatti, 21 - XV de Novembro, Tijucas - SC CEP: 88200-000

Telefone: (48) 8817-4772

ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AJUDA A PESSOA IDOSA

Rua Vicente Manoel Machado, S/N - Roca Grande, Imbituba - SC - CEP: 88780-000

Telefone: (48) 3355-3634

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS DE LONTRAS

Rua Osvaldo Schroeder, SN - Centro, Lontras - SC - CEP: 89182000

Telefone: (47) 3917-2388



MAYDAY - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA ATENDIMENTO A DESASTRES CALAMIDADES E TRAUMAS

Rua Doutor Murtinho, 1127 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS - CEP: 91420-070

Telefone: (51) 3339-8961

CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CAPI

Avenida Camaqua, 551 - Centro, Tapes - RS - CEP: 96760-000

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E IDOSOS DE MARINGÁ

Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 1.772 - Jardim Alvorada, Maringá - PR - CEP: 87083-000

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E DE IDOSOS DE SANTO INÁCIO

Rua Santa Catarina, SN - Conj. Res. Sol Nascente, Santo Inácio - PR - CEP: 86650-000

Telefone: (44) 3335-2138

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E INTERVENÇÃO EM DESASTRES CIBER S A R BRASIL

Avenida Presidente Kennedy 1189 - Centro, Palotina - PR CEP: 85950-000

Telefone: (44) 3649-6155

ASSOC. PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS WAJUN KAI

Rua Londrina, 392 - Zona 08, Maringá - PR - CEP: 87050-730

Telefone: (44) 3222-5651

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 581 - Centro, Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-680

Telefone: (42) 3224-1318



MAYDAY - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA ATENDIMENTO A DESASTRES CALAMIDADES E TRAUMAS

Rua Doutor Murtinho, 1127 - Bom Jesus, Porto Alegre - RS - CEP: 91420-070

Telefone: (51) 3339-8961

CENTRO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - CAPI

Avenida Camaqua, 551 - Centro, Tapes - RS - CEP: 96760-000

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E IDOSOS DE MARINGÁ

Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 1.772 - Jardim Alvorada, Maringá - PR - CEP: 87083-000

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS DA TERCEIRA IDADE E DE IDOSOS DE SANTO INÁCIO

Rua Santa Catarina, SN - Conj. Res. Sol Nascente, Santo Inácio - PR - CEP: 86650-000

Telefone: (44) 3335-2138

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COORDENAÇÃO, COOPERAÇÃO E INTERVENÇÃO EM DESASTRES CIBER S A R BRASIL

Avenida Presidente Kennedy 1189 - Centro, Palotina - PR CEP: 85950-000

Telefone: (44) 3649-6155

ASSOC. PARANAENSE DE AMPARO AS PESSOAS IDOSAS WAJUN KAI

Rua Londrina, 392 - Zona 08, Maringá - PR - CEP: 87050-730

Telefone: (44) 3222-5651

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA

Praça Marechal Floriano Peixoto, 581 - Centro, Ponta Grossa - PR - CEP: 84010-680

Telefone: (42) 3224-1318



INSTITUTO AMIGOS DA PESSOA IDOSA E DA FAMILIA - IAI

Rua Conselheiro Laurindo, 825 - Centro, Curitiba – PR - CEP: 80060-100

Telefone: (41) 3016-1520

INSTITUTO CARLOPOLENSE DE ASSISTÊNCIA A PESSOA IDOSA - ICAPI

Rua Dr Paula e Silva, 1026 - Bela Vista, Carlópolis – PR - CEP: 86420-000

Telefone: (43)3566-1345

INSTITUTO DE DEFESA DA PESSOA IDOSA A CASA DA BISA

Rua Monte Sião, 599 - Pinheirinho, Curitiba – PR - CEP: 81825-210

Telefone: (41) 3014-3953

Região Sudeste

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

Rua Tiradentes, 17 - Ingá, Niterói – RJ - CEP: 24210-510

Telefone: (21) 3674-7485

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO EM REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES

Rua São Francisco Xavier, 524 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20550-900

REDE DE CUIDADOS-RJ/PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS E DOS DESASTRES

Rua Imperador, 264 - Centro, Petrópolis – RJ - CEP: 25620-000

Telefone: (24) 2246-0114

COLÉGIO BRASILEIRO DE MEDICINA DE DESASTRE E CATASTROFE

Avenida Rio Branco, 185 - Centro, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20040-003



ASSOCIAÇÃO DE PARENTES E AMIGOS DE PESSOAS COM ALZHEIMER, DOENÇAS SIMILARES E IDOSOS DEPENDENTES

Avenida Marechal Floriano, 65 - Centro, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20080-004

Telefone: (21) 2125-1814

INSTITUTO DE AMPARO A PESSOA IDOSA IAPI

Rua Roseane, 76 - Santa Rita, Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26041-085

Telefone: (21) 2669-4036

INSTITUTO DE AMPARO A PESSOA IDOSA IAPI

Rua Vitoria, 11 - Engenheiro Rocha Freire, Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26051-150

Telefone: (21) 2669-4036

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA DO IDOSO, DEFICIENTE E EDUCANDO

Rua 24 De Maio, 15 - Vila Santa Alice, Duque de Caxias – RJ - CEP: 25250270

Telefone: (21) 3653-8564

ASSOCIAÇÃO DOS CUIDADORES DA PESSOA IDOSA, DA SAÚDE MENTAL E COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ACIERJ

Rua Cítiso, 234 - Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20261140

Telefone: (21) 3065-0535

GAVDE - ASSOCIAÇÃO GRUPO VOLUNTÁRIO DE DESASTRES E EMERGÊNCIAS

Avenida Olegário Maciel, 768 - Centro, Resplendor – MG - CEP: 35230-000

Telefone: (33) 9995-1762

OBRAS SOCIAIS DE AUXÍLIO A INFÂNCIA, A MATERNIDADE, E PESSOAS IDOSAS MONSENHOR ALVIM

Praça Santana, 76 - Centro, Carandaí – MG - CEP: 36280-000



Telefone: (32) 3336-1195

ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS PESSOAS CARENTES

Rua São Vicente de Paula, 175 - Vicentino, Crucilândia - MG - CEP: 35478-000

Telefone: (31) 3574-1190

ASSOCIAÇÃO GARIMPENSE DE APOIO A PESSOA IDOSA - AGAPI

Rua Júlio Cassiano Campos, 500 - Centro, Conceição das Alagoas - MG - CEP: 38120-000

Telefone: (34) 9963-4159

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PREVENÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E INDUSTRIAS-ITPD

Rua da Bahia, 52 - Centro, Belo Horizonte - MG - CEP: 30110-001

Telefone: (31) 3327-3302

ACADEMIA NACIONAL DE RESILIÊNCIA E PREVENÇÃO A DESASTRES

Avenida Amazonas, 135 - Centro, Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-903

Telefone: (31) 3161-5040

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA DE VIRGOLÂNDIA-MG/ASPIV

Rua de Pedestre São Vicente de Paulo, 247 - Centro, Virgolândia - MG - CEP: 39715-000

Telefone: (33) 3276-7396

AFPI - ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E DEMAIS PESSOAS INTERESSADAS EM AMPARAR IDOSOS

Rua das Canarias, 720 - Santa Amélia, Belo Horizonte - MG - CEP: 31560-050



ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE VÍTIMAS E ATINGIDOS DA TRAGÉDIA DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINA CÓRREGO FEIJÃO BRUMADINHO (AVABRUM)

Rua Praça da Paz Carmem Oliveira S/N – São Conrado – CEP: 35460-000 – Brumadinho – MG

Telefone: (31) 99531-1146

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES - APECIND

Rua Evangelista de Souza 1761 - Parque Capuava, Santo André – SP CEP: 9260-411

Telefone: (11) 4458-4502

ALIANÇA DAS JUVENTUDES PARA DESASTRES E EMERGÊNCIAS

Rua Romildo Augusto de Oliveira, 109 - Residencial Monte Alegre, Campo Limpo Paulista – SP - CEP: 13231-466

Telefone: (11) 7164-9078

AGAPI - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO A PESSOAS IDOSAS

Avenida Doutor Pedro Lessa, 416 - Ponta Da Praia, Santos – SP - CEP: 11025-000

Telefone: (13) 3327-6152

APIC - ASSOCIAÇÃO PARA PESSOAS E IDOSOS CARENTES

Rua Santos de Oliveira e Silva, 116 - Bom Sossego, Ribeirão das Neves – MG - CEP: 33860-060

Telefone: (31) 3638-1685

ASSIST E AMPARO AS PESSOAS IDOSAS CENTRAL ROOJIN HOME

Rua Otávio Rodrigues Barbosa 135 - Centro, Ferraz de Vasconcelos – SP - CEP: 8500-410

ASSOCIAÇÃO DE JESUS PARA AMPARO A PESSOA IDOSA-AJAPEI

Rua Alfredo Venturelli, 1554 - Vila Bela Vista, Capão Bonito – SP - CEP: 18301-200



Telefone: (15) 3542-2016

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DE LIMEIRA

Rua São Vicente de Paulo 1379 - Vila Cristovam, Limeira - SP - CEP: 13480-590

Telefone: (19) 2121-7434

Região Centro-Oeste

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS IDOSAS E PESSOAS CARENTES EM GERAL

Rua Arpoador, 283 - Coohafama, Campo Grande - MS - CEP: 79006-040

Telefone: (67) 3383-3440

CENTRO DE APOIO A PESSOA IDOSA DO SÃO CONRADO - CAISC

Rua Antônio Ignacio de Souza, 9999 - São Conrado, Campo Grande - MS - CEP: 79093-140

Telefone: (67) 3386-8496

Região Norte

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS IDOSAS RENASCER

Ramal Linha 01, 1172 - Vila Do Incra, Porto Acre - AC - CEP: 69921-000

Telefone: (68) 3261-1394

Região Nordeste

ASSOCIAÇÃO ANADIENSE DE PESSOAS IDOSAS E PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS - AAPIPD

Rua Neto Bonfim, 06 - Centro, Anadia - AL - CEP: 57660-000

Telefone: (82) 9939-1631

CENTRO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO-CAPDEI

Rua Coronel Nunes de Melo, 2147 - Couto Fernandes, Fortaleza - CE - CEP: 60441-720

Telefone: (85) 3474-2939



ASSOCIAÇÃO DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA

Rua Raimundo Alcoforado, 297 - Alto Guaramiranga, Canindé - CE - CEP: 62700-000

Telefone: (85) 9864-7773

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PESSOA IDOSA - API

Rua Elza Dantas, 28 - Centro, São José do Seridó - RN - CEP: 59378-000

Telefone: (84) 3421-1981

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA IDOSA DE ANAGE - SONHO DOURADO

Avenida Tiradentes, 159 - Centro, Anagé - BA - CEP: 45180-000

Telefone: (77) 9988-5431

ASSOCIAÇÃO MARANATA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A PESSOA IDOSA

Rua Olhos D'água, 188 - N Sra. das Graças, Seabra - BA - CEP: 4690000

Telefone: (75) 3331-1561

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E PROMOÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E IDOSAS DE ALAGOAS

Travessa Florencia de Abreu, 04 - Village Campestre II, Maceió - AL - CEP: 57073-550

Telefone: (82) 9192-0713

Rede Nacional de Emergência de Radioamadores – Rener

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE

Telefone: (61) 3414-5637

Endereço: Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil Rede Nacional de Emergência de Radioamadores - Esplanada dos Ministérios - Bloco "E" - 7º andar Brasília/DF - CEP: 70067-901

E-mail: rener@integracao.gov.br



Cruz Vermelha Brasileira

Telefones: (21) 2242-3720 / 2221-0658

Praça Cruz Vermelha, 10/12 Centro Rio de Janeiro – RJ 20230-130 <http://www.cruzvermelha.org.br/>

Fundação SOS Mata Atlântica

Telefone: (11) 3055-7888

Rua Manoel da Nóbrega, 456 – Paraíso 04001- 001 São Paulo - SP info@sosma.org.br <http://www.sos-matatlantica.org.br/index.php>

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL – ISA

Telefone: (11) 3515-8900

Av. Higienópolis, 901, Higienópolis São Paulo/SP 01238-001

isa@socioambiental.org <http://www.socioambiental.org/>

MÉDICOS SEM FRONTEIRAS

Telefone: (21) 3527-3636

Rua Santa Luzia, 651/11º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ 20030-041 <http://www.msf.org.br>



Referências

Andrade, L. P., Costa, S. L., e Marcheti. (2014). **A rua tem um ímã, acho que é a liberdade:** potência, sofrimento e estratégias de vida entre moradores de rua na cidade de Santos, no litoral do Estado de São Paulo. São Paulo: Saúde Sociedade, v. 23, n. 4, p. 1.248- 1.261, 2014. Acesso em: 20 outubro de 2024. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v23n4/0104-1290-sausoc-23-4-1248.pdf>>.

Bagolin, I. P.; Salata, A. **Incidência de pobreza entre os idosos:** 2012-2022. Laboratório de desigualdades, pobreza e mercado de trabalho PUC-RS Data Social. Porto Alegre, 2022.

Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. **Indicators of disaster risk management:** program for latin america and the caribbean summary report. Washington, D.C., 2010.

Bodstein, A.; Lima, V. V. A.; Barros, A. M. A. A vulnerabilidade do idoso em situações de desastres: necessidade de uma política de resiliência. *Revista Ambiente e Sociedade*, v. 17, n. 2, p. 157-174, 2014.

Brasil. **Lei nº 8.842, de janeiro de 1994.** Política Nacional do Idoso. 1994a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8842.htm>.

Brasil. **Lei nº 8.842. Política Nacional do Idoso.** 1994b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1987/L8.842.htm>.

Brasil. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. 2001.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm>.

Brasil. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. 2003.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm>.

Brasil. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. **Norma Operacional Básica NOB/Suas.** Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

Brasil. **Lei nº 12.608.** Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, 2012.

Brasil. **Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2014.** 2014a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art1>.

Brasil. **Plano Nacional de Contingência para Riscos e Desastres Naturais.** Brasília: MS, 2014b.

Brasil. **Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. 2022.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14423.htm#art1>.

Brasil. **Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023.** 2023. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14750.htm>.

Brasil. **Marco regulatório das organizações da sociedade civil:** a construção da agenda no governo federal - 2011 a 2014. Secretaria-Geral da Presidência da República. In: Lopes, L. F. B e Rolnik, I. (Orgs.). Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.participa.br/articles/_public/0014/_9447/MROSC_2015.pdf>.

Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC. **Programa de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.** Disponível em: <<http://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/idosos>>.

Broide, J. Envelhecer vivendo nas ruas: a experiência radical do desamparo. Mais 60. *Estudos sobre Envelhecimento*, v. 32, n. 81, dez. 2021.





Caldas, C. P.; Veras, R. P. **Promovendo a saúde do idoso na comunidade**. Biblioteca Lascasas, 2007. Disponível em: <<http://www.indexf.com/lascasas/documentos/lc0274.php>>.

Camarano, A. **Envelhecimento da população brasileira: desafios e oportunidades**. Brasília: Ipea, 2014.

Carletti, T. M. et al. **Capacitação de agentes públicos em gestão de riscos e desastres**, 2016.

Center for Disease Control and Prevention – CDC. **Guidelines for the care of older adults in disasters**, 2018.

Hayflick, L. Biological aging. In: A. J. W. J. Reeve. **Handbook of the Biology of Aging**: Academic Press, 2007.

Helpage International. **Older people in emergencies: considerations for humanitarian response**, 2012.

Helpage International. **Older people in disasters and humanitarian crises: guidelines for best practice**, 2013.

Helpage International. **Older people in emergencies: considerations for humanitarian response**, 2019.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **População e áreas de risco no Brasil**. Coordenação de Geografia; Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – Cemaden-RJ: IBGE, 2018.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Características gerais da população e dos domicílios**, 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico: **Características da população e dos domicílios**. IBGE, 2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo Demográfico 2022: **Características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro, 2022.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Coordenação de população e indicadores sociais. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**. Rio de Janeiro, 2015. Acesso em: 20 outubro de 2024. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>.

International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies – IFRC. **Older people in disasters and humanitarian crises: Guidelines for Best Practice**, 2021.

International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies – IFRC. **Manual for older persons in disaster situations**, 2017.

Kobiyama, M. et al. **Prevenção de desastres naturais: conceitos básicos**. Florianópolis: Organic Trading, 2006.

Lima-Costa, M. F. Epidemiologia do Envelhecimento no Brasil. *Revista de Saúde Pública*, 2018.



Lopez, F.; Abreu, R. **A participação das ONGs nas políticas públicas:** o ponto de vista dos gestores federais. Brasília: Ipea, 2014. (Texto para Discussão, n. 1.949). Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=22088>.

Mattos, R. M.; Ferreira, R. F. O idoso em situação de rua: sísifo revisitado. *Estudos de Psicologia*, v. 1, n. 22, p. 23-32, 2005. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2005000100004>>.

Médecins Sans Frontières. **Older adults in crisis:** case studies and lessons, 2021.

Meyer, C. M.; Moen, P. Age, work and family: a multi-disciplinary approach. *Journal of Family Issues*, v. 27, n. 3, 375-397, 2006.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Plano de ação internacional contra o envelhecimento.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2003.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Princípios das Nações Unidas para as pessoas idosas.** 1991. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/ageing/>>.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Objetivos do desenvolvimento sustentável,** 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Envelhecimento e desastres naturais,** 2020.

Organização Mundial da Saúde – OMS. **Guia global:** cidade amiga do idoso. Biblioteca da Organização Mundial da Saúde, 2008. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/Brasil_Amigo_Pessoa_Idosa/publicacao/guia-global-oms.pdf>. Acesso em: 19 maio 2024.

Organização Mundial da Saúde – OMS. **Global report on ageing and health,** 2015.

Rowe, J. W.; Kahn, R. L. Successful aging. *The Gerontologist*, v. 37, n. 4, p. 433-440, 1997.

Sobral, A. et al. Desastres naturais – sistemas de informação e vigilância: uma revisão da literatura. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, v.19, n. 4, p. 389-402, 2010.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Transforming our world:** the 2030 agenda for sustainable development. New York: [s.n.], 2024. Disponível em: <<https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N15/291/89/PDF/N1529189.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 19 maio 2024.

Organização das Nações Unidas – ONU. **Paris agreement.** Paris: [s.n.]. Disponível <http://unfccc.int/files/essential_background/convention/application/pdf/english_paris_agreement.pdf>. Acesso em: 19 maio 2024.

UNISDR. **Marco de Sendai para a redução do risco de desastres 2015-2030** Sendai. Japan: [s.n.], 2024. Disponível em: <https://www.unisdr.org/files/43291_63575sendaiframeworkportunofficial-%5B1%5D.pdf>. Acesso em: 19 maio 2024.

UNISDR. International Strategy for Disaster Reduction. **Terminología sobre reducción del riesgo del desastres,** 2009. Disponível em: <http://www.unisdr.org/files/7817_UNISDRTerminologySpanish.pdf>. Acesso em: 19 maio 2024.

UNISDR. International Strategy for Disaster Reduction. **Sendai framework for disaster risk reduction 2015-2030.** 2015. Disponível em: <http://www.preventionweb.net/files/43291_sendaiframeworkfordrren.pdf>. Acesso em: 19 maio 2024.

United Nations Office for Disaster Risk Reduction. **Sendai framework for disaster risk reduction,** 2015.



United Nations Office for Disaster Risk Reduction. **Building resilience of older adults in emergencies**, 2020.

United Nations Population Fund. **Ageing in the twenty-first century**: a celebration and a challenge, 2012.

World Health Organization – WHO. **Active ageing**: a policy framework. Geneva: WHO, 2002.

World Health Organization – WHO. **Disaster risk management for health**: older people, 2015.

World Health Organization – WHO. **Health Emergency and Disaster Risk Management Framework**, 2019.

World Health Organization – WHO. **Healthy ageing**: priorities and action areas, 2020.

World Health Organization – WHO. **Ageing and health**, 2021.

WORLD RISK INDEX. **World risk report**. [s.n.]. Universidade das Nações Unidas, Agência Alemã Alliance Development Works; Universidade de Stuttgart, 2016.



ANEXO 1

Glossário de termos

Este glossário visa detalhar termos essenciais relacionados à inclusão da população idosa em situações de risco e desastre. O entendimento desses conceitos é fundamental para promover ações eficazes e garantir que os direitos dos idosos sejam respeitados e atendidos em todas as circunstâncias.

Acessibilidade	Capacidade de uma infraestrutura ou serviço de ser utilizado por todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.
Capacitação	Processo de formação e desenvolvimento de habilidades que permite que indivíduos ou grupos adquiram conhecimentos e competências específicas.
Comunicação Acessível	Comunicação que utiliza linguagem simples e formatos que podem ser facilmente compreendidos por todas as pessoas, incluindo aqueles com dificuldades de entendimento.
Desastre	Evento adverso que resulta em danos significativos à vida, à saúde, ao meio ambiente e à propriedade, exigindo uma resposta de emergência.
Empoderamento	Processo pelo qual indivíduos ou grupos adquirem maior controle sobre suas vidas e decisões, promovendo autonomia e confiança.
Envelhecimento	Processo natural de desenvolvimento e mudança que ocorre ao longo da vida, geralmente associado a uma série de transformações físicas, sociais e emocionais.
Feedback	Retorno de informações sobre uma ação ou processo, utilizado para avaliação e melhoria contínua.
Grupo de Apoio	Coletivo de pessoas que se reúnem para compartilhar experiências e oferecer suporte emocional e prático em momentos de necessidade.
Inclusão	Prática de garantir que todos os indivíduos, independentemente de suas características pessoais, tenham acesso igualitário a oportunidades e recursos.
Preparação para Desastres	Conjunto de ações e estratégias desenvolvidas para antecipar, minimizar e responder a situações de emergência.
Resiliência	Capacidade de um indivíduo ou comunidade de se recuperar de dificuldades e adaptar-se a mudanças ou adversidades.
Direitos Humanos	Conjunto de direitos e liberdades fundamentais a que todas as pessoas têm direito, independentemente de sua origem, idade ou condição.
Planos de Emergência	Documentos que detalham os procedimentos e ações a serem seguidos em situações de emergência, visando a proteção e segurança das pessoas.
Vulnerabilidade	Condição de maior exposição a riscos e dificuldades, frequentemente relacionada a fatores como idade, saúde, situação econômica ou social.
Voluntariado	Atividade realizada por indivíduos que oferecem seu tempo e habilidades de forma não remunerada para apoiar causas e ajudar a comunidade.

